

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 263

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.083, que approva com modificações os estudos definitivos da 2ª secção da Estrada de Ferro da Victoria a Peganha.

Decreto n. 2.103, que publica a adhesão do governo do reino da Servia ao accordo de Vienna relativo ao serviço de vales postaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Marinha—Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Polícia do Districto Federal—Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 27 e expediente de 23 e 24 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 27 do corrente, da Directoria

Geral de Industria—Portarias e expediente de 27 do

corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente

de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras

Publicas—Expediente de 27 do corrente, da Directoria

Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de

27 do corrente, das Directorias do Interior e Esta-

tistica e do Hygiene e Assistencia Publica.

S. O. JUDICIARIA:

Acta da camara civil da Côrta de Appellação.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio

de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAER E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Intermediario do Rio de Janeiro.

Acta da Companhia Ferro-Carril Carioca.

DIARIO OFFICIAL

São de todo inexactas as expressões que um dos jornaes desta capital diz terem sido proferidas pelo Sr. ministro da justiça e negocios interiores, com referencia ao chefe do policia Dr. André Cavalcanti de Albuquerque.

Nenhum fundamento ha para attribuir-se ao mesmo Sr. ministro o conceito que tais expressões encerram.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2106—DE 26 DE SETEMBRO DE 1895

Publica a adhesão do Governo do Reino da Servia ao accordo de Vienna relativo ao serviço de vales postaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão do Governo do Reino da Servia ao accordo de Vienna de 4 de julho de 1891 relativo ao serviço de vales postaes, a partir de 1 de setembro de 1895, segundo a communicação do Consulado Geral da Suissa de 24 do corrente ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 26 de setembro de 1895.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Traducção.— Consulado Geral da Suissa no Rio de Janeiro, n. 202 A— Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895.

Sr. Ministro.— Em nome do Conselho Federal Suisso, tenho a honra de informar a V. Ex. que o Governo da Servia adheriu ao accordo de Vienna relativo ao serviço de vales postaes, a partir de 1 de setembro de 1895.

Dando a V. Ex. conhecimento dessa adhesão, de conformidade com o art. 24 da convenção postal universal concluida em Vienna, em 4 de julho de 1891, aproveito a occasião para renovar-vos, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta estima e mais distincta consideração.—(Assignado) Eug. Emilio Raffard.

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

DECRETO N. 2089—DE 12 DE SETEMBRO DE 1895

Approva com modificações os estudos definitivos da 2ª secção da Estrada de Ferro da Victoria a Peganha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, concessionaria da Estrada de Ferro da Victoria a Peganha, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos da 2ª secção da referida estrada, na extensão de 128k.510, com as modificações indicadas á tinta azul nas plantas que com este baixa'n rubricadas pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 12 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 26 do corrente, foi demittido o bacharel Joaquim Francisco Barros Barreto do lugar de 2º delegado auxiliar da policia desta capital.

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Candido Vieira Chaves para o lugar de substituto do juiz seccional do estado do Espirito Santo, por tempo de seis annos;

O bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa para o lugar de procurador da Republica no mesmo estado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 de setembro:

Foi reformado, de conformidade com o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 673, de 21 de agosto de 1893, o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Pedro Ribeiro dos Santos, no mesmo posto, com o soldo por inteiro, visto contar 21 annos, 7 mezes e 10 dias de serviço.

Foram nomeados os Drs. Carlos de Barros Raja Gabaglia, Nuno Alvares Rodrigues Baena, Antonio Alves da Silva Junior, José Candido Gomes Pereira e José Lucio de Souza e Albuquerque para os logares de cirurgiões de 5ª classe, 2º tenentes, do corpo de saude da armada, de conformidade com os decretos ns. 683, de 23 de agosto de 1890, e 1.572, de 19 de outubro de 1893.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 27 do corrente, concederam-se:

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1851, ao major quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional desta capital, Victorino Leandro Cardozo, para tratar de sua saude.

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221 de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumprida:

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara civil da comarca do Porto, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de Arnaldo José do Castilho, para citação de D. Delminda Ferreira Monteiro, viuva de João Pereira da Silva Monteiro, seus filhos, genros e noras.

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª vara civil da comarca do Porto em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento da condessa de Silva Monteiro, para citação de D. Delminda Ferreira Monteiro, viuva de João Pereira da Silva Monteiro, seus filhos, genros e noras.

Expediente de 27 de setembro de 1895

Declarou-se ao procurador geral do districto, em resposta ao officio de 26 do mez findo, que ficam approvadas as instrucções expedidas ao respectivo sub-procurador, afim de obviar as difficuldades da reunião da junta correccional da 13ª pretoria.

—Pela Directoria Geral, remetteu-se ao juiz seccional do Estado do Espirito Santo para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel Candido Vieira Chaves para o lugar de substituto do referido juiz.

—Foram expedidas á collectoria da comarca de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Paulino de Moraes Pona.
Felinto Bernardo de Camargo Castro.
Mansel Antonio Silva.
Saraphim Augusto Muller.
José Bonifacio de Souza Fernandes.
Zacharias Augusto Ribeiro.
Lino Rodrigues dos Santos.
Alvaro Bernardino de Souza.
Felipe Francisco Pinto.
Lucio José Coelho.
Lauro Luttegard de Carvalho Valladão.
Alfredo de Oliveira Nôa.
Carlos Augusto Dutra.
Casimiro de Souza Dias Valladão.
José Joaquim Lopes.

Jovelino de Sousa Torres.
Luiz Pimonta de Oliveira.
Octavio Bruno de Souza.
Corinto Chrispim de Souza.
José Gonçalves de Souza Portugal Junior.
Luiz Joaquim do Nascimento.
Raul Alves de Souza e Silva.
João Baptista Portugal.
Luiz Nunes Duarte.
Aureliano José da Castro.
Joaquim André da Cunha.
Octaviano José de Souza.
Pedro Nolasco de Souza Vieira.
Antonio Julião da Silva Rangel.
Aureliano de Oliveira e Souza.
Leopoldo Dias de Carvalho Valladão.
Protazio Rodrigues de Avila.
Francelino Ferreira Gonçalves.
Antonio de Souza Magalhães.
Braz Ferreira Gonçalves.
Joaquim José Pereira Junior.
Emiliano Caetano Ayrosa.
João Climaco de Andrade Costa.
Pedro José Pereira.
Henrique Pereira da Silva.
Irineu José da Fonseca.
José Camargo de Almeida Bastos.
Pedro Rodrigues dos Santos.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Pedro Antonio Barbosa.
José de Almeida Vallini.
Joaquim Antonio da Silva.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje concedeu-se ao cidadão Alberto Barbosa, a exoneração que pediu, do cargo de inspector da 3ª secção da 10ª circumscripção urbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Januario Martins Pinheiro, que já exercia interinamente aquelle cargo.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 26 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas :

A ajuda de custo de vinda e volta na importancia de 400\$, que, na 2ª secção da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado da Bahia, Marcolino Moura Albuquerque;

— A conta de 326\$340, de telegrammas officiaes expedidos pela Repartição Geral dos Telegraphos para o exterior da Republica durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

— Seja indemnizado o director interino do Instituto Benjamin Constant da quantia de 311\$900, em que importaram no mez de agosto findo, as despesas miudas daquelle estabelecimento.

Directoria do Interior

Expediente de 23 de setembro de 1895

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Bernardino José da Silva Maia e Luiz Felix de Paiva Braga, residentes nesta capital.

— Recommendou-se ao inspector geral de saúde dos portos providencie afim de que, recebida por aquella repartição a lancha *Felix Martins*, cuja construcção foi feita de accordo com as clausulas do contracto, segundo informa o Ministerio da Marinha, seja remetida para a Bahia, visto destinar-se ao serviço sanitario do respectivo porto.

— Remetteram-se:

Ao Instituto Sanitario Federal, 100 tubos de lymphá vaccínica vinda de Londres;

A' Secretaria das Relações Exteriores, o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 22 do corrente mez;

Ao secretario da Camara Municipal de Macuhé, um exemplar impresso do ultimo relatório apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministerio da Justiça e Negocios Inte-

riores, e communicou-se que ao Ministerio da Fazenda foi transmittida cópia do officio do mesmo secretario, afim de que possa ser tomada na consideração que merecer, na parte relativa ao pedido de fornecimento das colleções de leis e decretos dos annos de 1890 a 1894.

— Requisitou-se da Inspectoria Geral de Saude dos Portos a cópia da proposta que Claudino Corrêa Louzada apresentou para executar os concertos necessarios ao vapor *Fernando Lobo* e foi competentemente approvada.

— Transmittiu-se á Directoria Geral de Estatística, por interessar o assumpto áquella repartição, cópia da acta da sessão extraordinaria do conselho municipal da cidade de Fário, no estado do Pará, do dia 15 de agosto ultimo, a qual foi convocada para dar execução ao art. 9º, da lei n. 324, de 6 de julho do corrente anno, que elevou a antiga villa de Fário á cathedra de cidade.

Dia 27

Recommendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, providencie afim de ser feita a analyse chimica solicitada pelo secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, em officio de 13 do corrente mez, do qual se remette cópia.

— Remetteu-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 23 do corrente mez.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Dia 23 de setembro de 1895

Expediente do Sr. Dr. director:
Ao Sr. Dr. procurador seccional do Espirito Santo.

Officio n. 78 — Tendo-vos sido remettido pela Inspectoria da Alfandega desse estado a certidão da divida extrahida contra o cidadão Aristides de Moraes Navarro na importancia de 36:000\$, por elle recebida daquella repartição para a compra de material fluctuante e outros objectos, que não foram acceitos pelo Ministerio da Fazenda, rogo-vos que presteis a devida attenção ao caso, como costumais fazer, de modo a não ser prejudicada a Fazenda Nacional, communicando-me opportunamente o resultado final das diligencias que promoverdes a respeito.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1895

Pires Coelho & Irmão. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Braga, Costa & Comp. — Idem.

Francisco Garcia do Andrade. — Rectifique-se.

João Miguel Sudré. — Indeferido.

Compulhia de S. Lazaro. — Mostro-se quite do 1º semestre.

João Cordeiro. — Satisfaza a exigencia.

L. Remdolpho. — Prove melhor o que allega.

Gonçalves Pereira & Comp. — Averbese.

Diogo Andrew. — Elimine-se do exercicio do 1896.

Antonio da Silva Amaral. — Transfira-se.

Antonio José da Silva. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente :

Foi nomeado o cidadão João Franco de Sá, para exercer o cargo de fiel do almoxarifado da Arsenal de Marinha do estado do Pará.

Concederam-se as seguintes licenças :

Ao capitão de fragata honorario Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, lente cathedra-tico da Escola Naval, de tres mezes, na firma da lei, para tratar de seus interesses onde lhe convier ;

Ao commissario de 4ª classe Alberto Greenhalgh Barreto, de tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Aos 2º sargento Gabriel Francisco do Nascimento, foguista Cordolino Alves Peitoa e soldado naval Cyriaco Manoel José Leite, invalidos, para residirem fóra do asylo, nesta capital.

Expediente de 23 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando expedição do ordem para que sejam pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia de 2:416\$220, de que são credores Eduardo Johnston & Comp., Leuzinger Irmãos & Comp. e João Pedro Guimarães;

Declarando, em satisfação ao que solicito no aviso de 26 de agosto ultimo, que os creditos com que a Alfandega de Uruguanayana foi habilitada, para attender a despezas deste ministerio durante o actual exercicio, foram, além dos constantes da tabella em tempo enviada, os seguintes :

Pelo § 15—Força naval (pessoa) 46:586\$328;

Pelo § 16 — Hospitacs (material), medicamentos, 618\$900;

Pelo § 23—Munições de boca, 151:160\$982.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias :

Para que sejam pagas no Thesouro Federal, á conta das competentes verbas as facturas, na importancia de 2:63:340 proveniente de varios artigos fornecidos a diversas repartições deste ministerio, nos mezes de abril a agosto ultimos, pelos negociantes Soares & Nemeroy, Leandro Pereira, Carlos Alberto da Cunha Rocha, B. A. de Barros, Leuzinger Irmãos & Comp. Fauchou & Comp. e Alfredo Graça de Queiroz;

Para que seja a Alfandega de Santos habilitada com o credito de 30 \$, por conta da quota de 150:000\$, contemplada na verba — Repartições da Carta Maritima (material) — do orçamento em vigor, para construcção e reparos do pharol, afim de que possa attender ao pagamento das despezas com as obras necessarias ao pharol do Bom-Abrigo. — Deu-se conhecimento á respectiva alfandega, á Contadoria e á Repartição de Carta Maritima.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando :

A mandar que, de accordo com o aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, sejam dadas em despeza ao commissario da escola do aprendizes marinheiros de Santa Catharina, Pedro Caetano Duarte Nunes os objectos inuteis pertencentes á mensur escola e á extincta enfermaria de marinha. — Deu-se conhecimento á Contadoria.

A mandar supprir 100 cadernetas ás escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul, não podendo ser remetidas as espingardas pequenas, rifles e correames, por não existirem no respectivo deposito.

Recommendando expedição do ordem afim de que sejam entregues á Bibliotheca e Museo da Marinha os mapps de Mouches que possuem os navios surtos neste porto. — Deu-se conhecimento á bibliotheca e á Repartição da Carta Maritima.

— A' directoria do hospital de marinha, transmittindo o pedido de roupa para a enfermaria do Lulário, afim de providenciar sobre o respectivo fornecimento.

A' Capitania do Porto das Alagôas, declarando que, tratando-se presentemente da revisão dos exemplares da collecção dos grupos para servir nos conselhos de compras, deve aguardar a resolução desse assumpto afim de se fazer a remessa que solicito.

— Ao Conselho Naval, transmittindo as cópias dos contractos firmados desde 1892 até 1895, com os fornecedores Teixeira & Borges e bem assim as indicações das taxas do cambio em cada época e correspondente á apresentação de cada uma das referidas propostas e contractos.

—Ao Ministerio da Justica, prestando informacão acerca do ex-machinista da lancha *Teixeira Brandão*, do serviço da Assistencia Medico-legal de Alienados, Pedro de Alcantara Rosario.

—Ao quartel-General :

Autorisando a conceder ao 1º sargento do corpo dos marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão, um mez de licença, para ir ao estado de Pernambuco contrahir matrimonio.

Declarando ter indeferido o requerimento :

Do ex-carpinteiro de 1ª classe da brigada de artifices militares João Antonio da Silva, om que pedia a sua readmissão ;

Do carpinteiro de 2ª classe Firmino Pedro Godinho, podendo tres mezos de vencimentos adeantados para confecção de uniformes ;
Do ajudante de machinista Adolpho Alves Macieira, fazendo igual pedido.

—A' Contadoria autorisando:

A mandar restituir ao ex-guarda-marinha alumno Armando Esteves, as quotas com que contribuiu para o montepio da marinha;

A providenciar a fim de que ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros, promovido por decreto de 29 de abril do corrente anno, seja paga a importancia correspondente á differença entre o soldo de capitão-tenente e o da patente que ora tem, a contar de 9 de agosto de 1894 até a data do sua promoção.

—Ao procurador seccional da Republica, transmittindo cópia da informacão prestada pelo Quartel-General da Marinha, sobre o capitão-tenente reformado João Nepomuceno Baptista.

—Circular aos capitães dos portos, recommendando telegraphem sempre que enviarem voluntarios para os corpos de marinha, declarando o paquete em que vierem.

—Ao Ministerio da Industria :

Solicitando providencias afim de que seja retirada do arsenal de marinha desta capital a lancha *Parahyba* pertencente áquelle ministerio, visto o mesmo arsenal não poder, por affluencia do serviço levar a effeito os concertos de que carece o casco da referida lancha.

Solicitando expedição do ordens no sentido de proceder com a maior brevidade á dragagem do porto do Recife, no estado de Pernambuco.

—Ao Ministerio da Justica transmittindo cópia da informacão prestada pelas directorias de construcção naval e machinas do arsenal de marinha desta capital, relativamente ás propostas apresentadas para execução dos concertos de que carece o vapor *Esquirol* ao serviço das colonias de alienados da ilha do Governador.

—Ao Quartel General :

Recommendando que mande elogiar em ordem do dia o machinista naval Guilherme Lins de Guimarães Peixoto Cametá pelos conhecimentos de que dou provas com a publicacão da obra *Elementos sobre as machinas a vapor* ;

Autorisando a providenciar afim de que seja submetido á inspecção de saude o enfermeiro naval Camillo Gomes de Oliveira actualmente destacado no arsenal de marinha desta capital ;

Declarando ter acceptado a proposta apresentada pela officina de construcção de machinas e caldeiras em Montivideo, de José Michez, na importancia de 593 pesos, ouro, para os concertos da machina do caça-torpe deiras *Gustavo Sampaio* ;

Declarando ter a inspeccoria do arsenal providenciado no sentido de ser restabelecida a bria que assignala a entrada do canal de S. Bento, na ilha do Governador ;

Transmittindo cópia da informacão prestada pela directoria de machinas do arsenal de marinha desta capital sobre o resultado das experiencias a que procedeu nas caldeiras e motores do cruzador *Tiradentes* depois dos concertos porque passaram.

Ao arsenal de marinha desta capital :

Declarando relativamente aos vencimentos que ora percebem os mandadores

daquelle arsenal, os quaes por força do artigo 360 do regulamento que baixou com o decreto n.745 de 12 de setembro de 1890, ficaram addidos aos respectivos quadros—que só recorrendo ao Congresso Nacional poderá aquella classe obter maiores proventos visto ser clara e terminante a doutrina daquelle artigo, tanto mais quanto o acto legislativo que augmentou os vencimentos do pessoal dos arsenaes de marinha e de guerra da Republica só se refera ao quadro effectivo desses estabelecimentos ;

Approvando a suspensão imposta pelo respectivo inspector ao guarda de policia do arsenal de marinha desta capital Pedro Francisco Pimenta, em virtude de ter abandonado o posto de vigilancia em que se achava ;

Declarando ter deferido o requerimento de Lucio Benevenuto, mestre da officina de aparelho e velas daquelle arsenal, e recommendando mando transcrever nos respectivos assentamentos o tempo em que o petionario serviu no antigo corpo de imperiaes marinheiros e no de officiaes marinheiros, conforme consta das cadernetas que ora se lhe caviem ;

Mandando que as directorias de construcção naval e machinas procedam com urgencia a exame na lancha *Bonifacio de Abreu* pertencente ao Ministerio da Justica e promptificáda pela Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros ;

Declarando que, devendo correr pela verba—Obras—a promptificacão de um gabinete o de uma estante para deposito de agulhas e diversos instrumentos nauticos, convém aguardar a concessão de augmento de fundos, visto que aquella rubrica só dispõe dos recursos necessarios para attender aos salarios do pessoal artistico daquelle arsenal.

—Ao Arsenal da Marinha de Matto Grosso, declarando relativamente ao requerimento em que o 2º tenente graduado Manoel João Baptista, patrão-mór daquelle arsenal, pede abono de vencimentos de 1º patrão fixados na tabela n. 2, annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894, que o citado decreto não cogitou do cargo que desempenhou o requerente devendo este ou recorrer ao Congresso Nacional ou esperar que este resolva sobre os requerimentos que lhe foram remettidos, nesse sentido, por funcionarios de igual categoria dos arsenaes de marinha desta capital e da Bahia.

—A' prefeitura, transmittindo os papeis relativos ao aforamento de terrenos de marinha e accrescidos á rua da Saude ns. 16 e 16 A (trapiche Cleto), requeridos pelo Barão de Itacurusá e bem assim cópia da informacão prestada a respeito pela capitania do porto desta capital.

—A' capitania do porto de Santa Catharina, recommendando providencie afim de que os peritos incumbidos da vistoria nos machinas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina declarem quaes as dimensões das supracitadas machinas, afim de que o arsenal de marinha desta capital possa emitir sua opinião a respeito.

—A' capitania do porto de S. Paulo, declarando que convém aguardar oportunidade para autorisacão das despesas a fazer com a construcção de um telheiro para abrigar as embarcações ao serviço da mesma capitania.

—A' capitania do porto de Pernambuco, declarando ter reiterado ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas a sollicitação constante do aviso n. 730 de 23 de abril do corrente anno, para que se proceda, com a maior brevidade, á dragagem do porto daquelle estado e que quanto ao alastramento de navios com as areias da Corôa dos Passarinhos a lei dá competencia áquelle capitania para prohibir semelhante pratica, que dará em resultado privar a marinha de guerra e mercante do unico local naquelle porto onde possam ser encalhados os navios para reparos e limpeza dos cascos.

—A' Escola Naval, declarando que convém aguardar oportunidade para o restabeleci-

mento da carreira destinada ao encalhe e limpeza das lanchas e embarcações miudas da mesma escola.

—A' praticagem do Recife, indeferindo o requerimento do escrivão da mesma praticagem João Baptista Esteves de Souza, pedindo a concessão de montepio, visto que desse favor só podem gozar os praticos, pelo que se evidencia do art. 63 do regulamento.

—A' Carta Maritima, remetendo diversos impressos da Repartição Hydrographica do almirantado inglez e da corporação da *Trinity House*, contendo noticias nauticas.

Dia 24

Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando informar si foi concedido á Delegacia do Thesouro em Londres o credito de 17:201\$999, de conformidade com os avisos de 17 de dezembro e 24 de janeiro ultimo, para poder resolver sobre o pagamento reclamado pela casa Barbier & Benard, de Paris, proveniente da encomenda que lhe foi feita de um pharol para a ponta do Mel, no estado do Rio Grande do Norte,

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que no orçamento vigente foi contemplada a somma de 25:036\$000 para as despesas do installação da escola de aprendizes marinheiros do estado de Sergipe, não se tendo, porém, estipulado a importancia do aluguel de casa por não haver sido indicada e presumir-se que a mesma escola pudesse funcionar juntamente com a capitania.

—A' Inspeccão do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que, por edital, mande chamar concorrência para a venda do encouraçado *7 de setembro*, que está a pique em frente á Armação, damnificando o porto.—Deu-se conhecimento á capitania do porto.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Concedendo a autorisacão que solicitou para mandar vender em hasta publica o corraame que existe como inutil na mesma repartição ;

Recommendando que providencie no sentido de ser pago á guarnição do aviso *Lamego* um semestre de roupa já vencido, visto ter o navio de sahir brevemente para o sul.—Deu-se conhecimento á Repartição da Carta Maritima.

—A' directoria da Companhia Lloyd Brasileiro, declarando, em vista das informacões, que não pôde ser paga a quantia de 15:000\$, que reclamou, pelo fretamento dos vapores *Comandante Alvim*, *Porto Moscareñas* e *Itapimirim*, empregados na conducção do material destinado ao pharol da Barra do Rio Doce, porque os referidos vapores não forem exclusivamente empregados naquelle serviço, competindo-lhe somente a importancia do frete dos volumes embarcados neste porto e no da Victoria, de accordo com as requisicões que foram feitas, para cujo pagamento, convém que seja apresentada a nova conta.

—Ao Quartel-General, declarando ter indeferido o requerimento do marinheiro nacional, invalido, Minervino, pedindo o abono de uma etapa.

—Ao inspector da Alfandega do Pernambuco, declarando deixar de mandar effectuar os pagamentos, provenientes de vencimentos de campanha, aos officiaes, inferiores e praças do patacho *Guararapes* e brigue *Recife*, no periodo de setembro a dezembro de 1893, visto não terem semelhantes navios sido incorporados á esquadra em operacões de guerra e nem haver sido esse estado incluído no numero daquelles em que se deram taes operacões.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando não poder attender-se ao requerimento de João Flandim, pedindo ser contractado sub-ajudante de machinista, visto não haver necessidado disso.

—Ao Quartel-General, declarando:

Que, achando-se esgotada a verba—Obras—do exercicio vigente, por onde dovo correr a despesa de 13:246\$628, em que foram orçados os concertos da enfermaria da Cop-

cabana, convem aguar-lar oportunidade para serem levados a effeito os alludidos concertos;

Relativamente ao requerimento em que o mestre do corpo de officiaes marinheiros Damasceno Incizalo pediu pagamento de vencimentos a que se julga com direito, que ao peticionario só cabe a percepção do respectivo soldo, no periodo de 11 de julho a 31 de outubro do anno passado, em que esteve preso; percebendo, porém, a divida a o exercicio já encerrado, convém que o alludido mestre roqueira nesse sentido o pagamento para poder ser organizado o competente processo.

— Ao arsenal de marinha desta capital, autorizando a mandar entregar aos Srs. Wilson Sons & Comp. as torpedeiras, cujos concertos contractaram nas mesmas condições do contracto celebrado com Santos & Comp. e que foi rescindido.

— Ao do de Pernambuco, declarando que foram expeditas as necessarias ordens para que ao Banco Auxiliar das Clases no estado da Bahia seja paga a consignação de 25\$, descontada dos vencimentos do amanuense da secretaria da inspecção daquelle arsenal, Felippe Murillo Ferreira, conforme requereu.

— Ao conselho naval, declarando que, de accordo com o que informa o Quartel-General, não é possível ao corpo de infantaria de marinha prestar os esclarecimentos solicitados por aquelle conselho, relativamente ao tempo de serviço do ex-guarda de policia do Arsenal do Ladarjo João Francisco Amora, desle 3 de novembro de 1857 até o anno de 1871, visto terem-se extraviado, por occasião da revolta, os livros-mestres do extinto batalhão naval.

— A' Capitania do Porto do Maranhão, devolvendo duas cartas de machinistas de 3ª classe, e declarando que o regulamento da escola de machinistas e pilotos do estado do Pará não pôde vigorar para os titulos passados por essa capitania.

Dia 25

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de serem pagos no Thesouro Federal, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas, que ora são remettilas, na importancia de 211:233:267 (relação 22).

— Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando a mandar que, por bordo de encouraçado *21 de maio* se lavre o competente termo para isentar o commissario de 4ª classe João Baptista Ballaviry da responsabilidade de varios artigos pertencentes á carga do mestre do citado navio.

— A' Contadoria, autorizando a mandar abonar ao ex-guarda-marinha alumno Armando Esteves a gratificação de campinha que lhe competir relativo ao periodo de outubro ao fim de dezembro de 1893.

— A' Escola Naval, declarando ter sido indeferido, á vista das informações, o requerimento do Dr. Pedro Izidoro de Moraes, pedindo licença para que seu filho, o aspirante a guarda-marinha Octavio de Moraes, possa continuar a tratar-se em sua residencia, sem prejuizo das aulas.

— Ao conselho naval, transmittindo o termo de inspecção de saúde a que foi submettido o operario de 3ª classe da officina de calafates e cravadores do arsenal de marinha desta capital, Presiliano Caudido Ferreira, conforme solicitou o mesmo conselho.

Ministerio da Guerra

Expediente de 25 de setembro de 1895

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão honorario do exercito Francisco José Barbosa pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de maior, por se julgar comprehendido no decreto de 12 de novembro do anno proximo findo.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão, approvando a deliberação, que tomou, de glosar na folha de pagamento do 5º batalhão de infantaria a gratificação de exercicio do capitão Francisco Mathias Pereira da Costa, por se achar addido ao mesmo batalhão e não poder por isso commandar companhia, nos termos do disposto no aviso de 20 de junho ultimo, e a do tenente Ignacio Raymundo dos Reis, igualmente addido ao referido corpo, por lhe caber unicamente a terça parte daquella gratificação, de accordo com o preceitua-lo no art. 5º das instruções de 1 de novembro de 1890.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando, para informar, o requerimento e mais papeis, em que :

O alferes reformado do exercito Joaquim Pereira de Oliveira, porteiro da Escola Militar do Rio Grande do Sul, pede transferencia do montepio militar de que é contribuinte para o civil, devendo o mesmo inspector declarar quaes os descontos que tem feito áquelle e as demais circunstancias que interessem sobre a solução de semelhante assumpto :

O subdito italiano Luigi Bleis, reclama indemnização da quantia de 7:518\$, de prejuizos que allega lhe terem sido causados em Pelotas pela força legal, devendo o reclamante sellar com e-tampilhas da União os documentos que acompanham os mesmos papeis.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande :

Mandando providenciar para que seja restituida ao alferes em commissão Virgínio Canabarro Teixeira a quantia de 40\$100 que foi descontada do seus vencimentos para a contribuição do montepio militar, visto não ser o dito alferes obrigado a tal contribuição, fazendo-se disso a competente nota em seus assentamentos ;

Remettendo os papeis em que o medico do 1ª classe de exercito Dr. Manoel Caetano da Silva e o coronel do 36º batalhão de infantaria Filomeno José da Cunha pedem restituição da importancia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, a fim de que pela mesma alfandega seja processada a parte desses descontos relativa ao periodo em que serviram no estado do Rio Grande do Sul, a partir de 6 de setembro de 1893.

— Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, para informar, o requerimento e mais papeis em que o subdito italiano Angelo Maria Scola pede indemnização de despezas que allega lhe terem sido causadas pelas tropas federaes, com a occupação de uma olaria de sua propriedade na mesma cidade, devendo o requerente sellar com estampilhas da União os documentos que acompanham os ditos papeis.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar da Capital Federal, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e ao 1º batalhão de infantaria, os artigos constantes dos tres pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que não podem ser approvadas as nomeações que fez, do alferes do 40º batalhão de infantaria Miguel Minervino de Moraes e do capitão reformado do exercito Joaquim Rodrigues Pereira, para servirem, o primeiro como secretario, e o segundo como ajudante de campo do mesmo commando, por serem taes nomeações contrarias ao que dispõem as instruções de 2 de julho de 1891, devendo submitter o Ministerio da Guerra os pedidos de demissão, assum como as propostas de outros officiaes, de accordo com as exigencias das referidas instruções.

Transferindo :

Para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 34º João Luiz Paranhos de Macedo, conforme pediu ;

Para um dos corpos da guarnição da Capital Federal, o soldado do 17º batalhão de infantaria José Antonio dos Santos, conforme pede seu pae Antonio Salustiano da Conceição.

Concedendo licença :

Ao general de brigada, professor da Escola Militar da Capital Federal, Antonio José Maria Pego Junior, para tratar de saúde onde lhe convier.

Para em 1896, se matriculem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao soldado do 1º batalhão de engenharia Raymundo de Paiva Ayres, e aos paizanos Carlos Nolasco de Castro Guimarães, Emilio Parisio de Brito Maia, José de Almeida Ramos Nogueira, Luiz Graciano de Pina, Ricardo Barbosa e Silvio Cesar Leite.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895.

Declare-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, em resposta ao seu officio n. 1.158 de 7 de agosto ultimo dirigido a essa repartição, que dos espolios dos officiaes fallecidos nos estados, a parte em dinheiro deve ser recolhida á repartição fiscal competente, onde permanecerá até o final ajustamento de contas dos mesmos officiaes, sendo então entregue o saldo ao juiz que substituiu o de ausente, a cuja jurisdicção pertencer a localidade em que se der o obito, e a que se referir os objectos de uso, roupa etc., ao mesmo juiz, a fim de que os herdeiros respectivos possam, quando lhes convier, allegar o seu direito.—Bernardo Vasques.

A' Repartição do Quartel-mestre General.

Requerimentos despachados

Tenente Vicente Ferreira Alvares, 1º sargento Demetrio Nestor Borges Calisto e 2º sargento Francisco Ferrão de Gusmão Lima.—Indeferidos.

Alferes Arthur Augusto Coelho dos Santos.—Não, porque o batalhão a que pertence o requerente carece de officiaes.

Anspeçada Sabino José da Cunha.—Não por excesso de idade.

Tenente honorario do exercito João Francisco Xavier.—O supplicante não precisa de licença para alterar o seu nome, convindo, entretanto, se o fizer, que dê conhecimento a repartição de ajudante-general.

Alferes honorario do exercito Alamiro do Amaral Castellões.—Aguarde decisão do conselho pelo Supremo Tribunal Militar.

Luiza de Moraes Alves Ferreira.—Completo o sello do requerimento, dê-se a certidão pedida.

Turiano Soares Louzada.—Oportunamente será attendido.

Joaquim Gomes Bacellar.—Declare a data do decreto pelo qual lhe foram conferidas honras e de que posto no exercito.

Alfredo Marques de Souza.—Indeferido, em vista do parecer da commissão technica militar consultiva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 27 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos :

De 840\$, a diversos, pelo serviço de condução de malas dos correios do Districto Federal, de 1 de julho a 31 de agosto ultimo (aviso n. 2.179) ;

De 80\$, a José Gonçalves Dias, pelo aluguel do predio onde funciona o escriptorio do 3º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo (aviso n. 2.130) ;

De 123\$200, a Miguel Moreira das Neves, pelo transporte de materiaes pelo plano inclinado do morro de Santos Rodrigues, no dito mez (aviso n. 2.181) ;

De 1:378\$189, a diversos pela reconstrução de calçamentos levantados para execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua, no dito mez (aviso n. 2.182) ;

De 12:775\$, à Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realisada pelo paquete *Brazil*, aos portos do norte, em julho ultimo (aviso n. 2.183).

Requerimentos despachados

D. Josephina de Souza Scopira, requerendo o abono da pensão que lhe competir pelo fallecimento do seu filho Fernando Irineu Scopira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 19 de abril de 1893. — Deferido. Expediram-se nesta data os titulos respectivos.

Raphael Vieira da Cunha, ex-1º escripturario da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, pedindo a renovação da concessão que obteve para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de setembro de 1895

Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a elevar, conforme propoz, de 1:200\$ a 1:800\$ os vencimentos annuaes do agente do correio de Caxambú, no estado de Minas Geraes.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei:

De quatro mezes, ao ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco engenheiro Eduardo Germano Adolpho von Sydow;

De dous mezes, em prorrogação, ao amanuense da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Cesario Vaes Lome;

De 30 dias, ao praticante da 4ª divisão da referida estrada Henrique Joaquim Moreira;

De 60 dias, ao conductor de trem de 4ª classe da mesma estrada Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.

Expediente de 27 de setembro de 1895

Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que requereu o cidadão Eugenio Aurelio Brandão do Valle, sobre o que informou aquella directoria por officio de 7 de agosto proximo passado, a contractar com o dito cidadão, da mesma forma porque o fez com Simon Levy, a collocação de annuncios em paineis ou quadros nos carros e nas estações, obrigando-se o referido Eugenio Aurelio não só a entrar para os cofres publicos com a importancia de 2:000\$ annuaes, em prestações trimensaes, durante o tempo de seu contracto, como as demais condições que forem estipuladas no sentido de não ser perturbado o serviço da estrada.

— Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que expoz em officio de 6 do corrente, a mandar construir um estribo onde parem os trens mixtos para o embarque e desembarque de passageiros, no logar denominado Costa Velha, entre as estações Vespasiano e Pedro Leopoldo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 27 de setembro de 1895

Declarou-se:

— Ao chefe da comissão de estudos da nova capital da União, em solução ao officio n. 110 A, de 9 do corrente, que as concessões de licenças ao pessoal, devem ser regidas, como neste ministerio, pelo decreto 4.484, de 7 de março de 1870;

— Ao director geral dos telegraphos que as adjuntas existentes na repartição a seu cargo podem ser nomeadas telegraphistas de 4ª classe, ficando, por consequente, os seus di-

reitos equiparados aos das auxiliares de que trata o art. 48 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1891.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram nomeados:

— Por proposta do respectivo administrador, Celestino Manoel da Costa para o cargo de ajudante do agente do correio do Curato de Santa Cruz, no Districto Federal.

— Por acto de 27 do corrente, Benoni Augusto da Veiga para o cargo de praticante dos correios do Districto Federal.

— Portaria nomeando, por proposta do respectivo administrador, Sebastião José de Araujo, para o cargo de agente do correio de Jequitahy, no estado de Minas Geraes.

Expediente de 27 de setembro de 1895

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Remettendo, devilamente informado:

— O requerimento do 2º official desta directoria, Cassino Gomes de Carvalho, em que pede 30 dias de licença, para tratar de sua saude, com vencimentos, na forma da lei;

— Cópia do telegramma do Sr. administrador dos correios do estado de Pernambuco, em que consulta a esta directoria si ha incompatibilidade entre o cargo que exerce e o de conselheiro municipal da capital do mesmo estado;

— Cópia do telegramma dirigido a esta directoria, data do de 24 do corrente mez, pelo Sr. administrador dos correios do estado do Rio Grande do Sul, em que pede providencias para que sejam pagas diversas contas subordinadas ao capitulo—Material— e provenientes de despezas realisadas nas agencias do correio do Rio Grande e de Pelotas; esta directoria cumpre o dever de rogarse digno solicitar do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das alludidas contas, afim de não embaraçar a boa marcha dos diferentes serviços confiados a esta directoria.

— Devolvendo, devidamente informado, o aviso n. 116, de 12 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, acompanhado da cópia do officio do Tribunal de Contas sobre balanços enviados pelo correio do estado de S. Paulo até junho deste anno.

— Levando ao conhecimento do Sr. ministro que se acham esgotadas as verbas das diversas rubricas—Objetos de expediente e utensilios, condução de malas e diversas despezas— do capitulo—Material— do orçamento do corrente exercicio, consulta esta directoria, em vista de não ter verba para acudir ao suprimento de material e outras despezas nas administrações, si deve, considerando taes despezas urgentes e inadiaveis, ordenal-as por conta do credito supplementar pedido ao Congresso, ou suspender os respectivos serviços, parecendo que serviços como os de que se trata não podem soffrer a menor interrupção, que causaria os mais serios prejuizos ao publico, e levantaria clamor contra o governo.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal:

Declarou-se:

— Que o rateio de que trata o seu officio n. 2.970, de 5 do corrente, deve ser feito entre seis empregados, sendo que de dous cabe a esta directoria fazer a cobrança para o que já foi providenciado, e dos outros a essa mesma administração;

— Approvar o concurso de praticante realisado nessa administração, cujos papeis acompanharam o officio dessa mesma administração, sob n. 2.226 A, de 6 de julho findo.

— Outrosim, remetteram-se duas relações nominaes, uma dos candidatos approved e outra dos inhabilitados no referido concurso, tudo de accordo com o parecer dado a respeito pela sub-directoria desta repartição.

Remettendo a essa administração, para os fins convenientes, cópia do aviso do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, em que autorisa a esta directoria providencias para que ao agente do correio de Rezende, Alberto Barbosa Leite, se pague o augmento de vencimentos a que tem direito na importancia de 101\$507, deduzida a quantia de 11\$51 a que, como imposto de sello, está sujeito o dito augmento, tudo de accordo com o parecer prestado pela contaduria dessa administração.

— Ao do estado de Minas Geraes:

— Recomendou-se a remessa, para esta directoria, do officio do agente do correio de Barbacena, nesse estado, em que indica o Sr. Arthur Pinto de Magalhães para exercer o cargo de ajudante na dita agencia.

— Accusando o recebimento do officio dessa administração, sob n. 853/1, de 9 do corrente, em que communica a esta directoria que as verbas—Objectos do expediente e utensilios e vencimentos variaveis— se acham esgotadas, declara que aguar-le a distribuição do credito.

Requerimento despachado

— José Jorge Rangel, por seu procurador Alfredo Gonzaga da Costa, pedindo vista do inquerito que procederam contra o supplicante pelo qual foi responsabilizado—Complete o sello.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, em 26 de setembro de 1895:

| | |
|-------------------------------|------------|
| Venda de sellos..... | 3:002\$500 |
| Vales nacionaes emitidos..... | 62-3\$200 |
| Vales nacionaes pagos..... | 4:355\$180 |

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

De 27 de setembro de 1895

— Antonio Rodrigues de Barros, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

— Dr. José Ricardo Pires de Almeida, pedindo certidão das datas de sua nomeação e exoneração para o cargo de archivista da Municipalidade.—Certifique-se.

— Officio recebido do sub-procurador geral do Districto Federal, accusando o recebimento do *Boletim* do 1º trimestre do corrente anno.—A' 1ª secção para archivar.

2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1895

Officios recebidos:

— Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha Secca (2), enviando duas relações de generos inflammaveis delle retirados no dia 26 do corrente.—Inteirado; archive-se.

— Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica comunicação.—Igual despacho.

— Do fiscal de inflammaveis do 3º districto, enviando uma relação dos generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes no dia 26 do corrente.—Igual despacho.

— Officios expedidos:

— Ao director de fazenda, solicitando diversos esclarecimentos, afim de ser informado por esta directoria um requerimento de Carlos Ventura Teixeira Pinto.

— Ao director de fazenda e ao agente da freguezia da Candelaria, communicando o indeferimento da petição em que Besnard Lopes pedia relevação da multa que lhe fôra imposta pela infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto.

Ao director de obras e viação, solicitando diversas informações a fim de serem attendidas as requisições feitas pelo director do cemiterio municipal de Irajá.

Ao capitão do porto, solicitando providencias a fim de ser entregue á Inspectoria da Matia Maritima o Pesca a rede denominada *arrestão*, apprehendida no dia 19 do corrente.

Ao inspector da Matia Maritima e Pesca comunicando que, nesta data, se officie á Capitania do Porto no sentido supra.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Antonio Joaquim. — Deferido, á Directoria de Fazenda.

José Maria Campos. — Deferido, de accordo com a informação, á Directoria de Fazenda.

Adicionaes — Cabral & Filho e José Avila D. Rtas. — Deferidos, á Directoria de Fazenda.

Placa — Eduardo Babo (Dr.). — Deferido, á Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma — Antonio Passos da Costa Lima. — Deferido, á Directoria de Fazenda.

Veiculo terrestre. — Eduardo José Teixeira. — Deferido, ao agente respectivo.

Mercadores ambulantes — Antonio do Couto Furtado e Constantino Zero. — Deferidos, á Directoria de Fazenda.

Relevação de multa — Besnard Lopes. — Indeferido, communique-se ao agente respectivo e á Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.

Arthur Freire de Aguiar, Carlos Augusto Mangini, Carlos Nobre, Ferreira Braga & Rocha, Francisco José Fraga, Francisco Antonio Rubino, Henrique Benedicto de Brito, Justino Affonso e Paulo Raymundo da Silva. — A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Demetrio Brumett. — Junte passaporte.
João Alves da Matta. — Ao fiscal do 2º distrito de inflammaveis.

Directoria da Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal: Para que se digue de resolver como julgar mais conveniente o officio do Dr. director do Asylo de Mendicidade em que solicita a expedição de ordem para que sejam satisfeitas contas de prompto pagamento.

Dando conhecimento da comunicação que recebeu do director do Matadouro Publico em Santa Cruz, em que pede 10.000 kilos de curvão de forja para consumo na officina daquelle estabelecimento, e declarando julgar o pedido no caso de ser attendido.

— Ao Sr. Dr. director da instrução publica municipal, remettendo os pareceres da commissão que inspecionou as professoras Elvira Augusta do Valle e Edwiges Carolina da Silva.

— Ao commissario de hygiene Dr. Geraqui Murta, remettendo por cópia para os devidos efeitos o officio da Directoria de Obras e Viação em que communica fazer a companhia de S. Christovão deposito de imundities na rua Pereira Franco e ainda mais que correm para a rua de Alcantara as urinas dos animaes da cocheira que a companhia possui na primeira dessas ruas.

— Ao commissario de hygiene Dr. Eduardo Jorge, recomendoando-lhe intimar o cidadão João Galluxse, proprietario do prédio n. 23 da rua da Saude, a retirar as divisões que fez no 1º e 2º andares do mesmo prédio.

— Ao commissario de hygiene Dr. Pedreira de Cerqueira, autorizando o fechamento da casa n. 99 do Campo de S. Christovão.

— Nos officios:

Do Dr. director de obras e viação, communicando que a companhia S. Christovão faz deposito de imundities na rua Pereira Franco e ainda mais que correm para a rua do Alcantara as urinas dos animaes que a compa-

panhia possui na primeira dessas ruas. — Transmitta-se por cópia, ao Dr. Murta para os devidos efeitos.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyse, communicando o resultado da analyse a que procedeu na amostra da banha marca rosa da fabrica de S. João em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. commissario.

Do Dr. director do interior e estatistica: Solicitando informações sobre a petição de Antonio Pereira Mattos. — Responda-se que o requerimento foi remettido em data de hontem;

Declarando-lhe que o requerimento de Antonio Pereira Moraes foi remettido na mesma data áquella directoria;

Communicando que o Sr. Dr. perfeito indeferiu o requerimento do José Carlos estabelecido com estabulo á rua do Bom Retiro n. 61 fundos. — De-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Do Dr. director da instrução publica communicando que, tendo Eulalia da Cruz Mattos requerido licença para abrir um collegio para meninas no prédio n. 27 da rua do Senador Euzebio, pede a esta directoria declare, si o dito prédio tem as necessarias condições hygienicas, e em caso affirmativo, qual o maximo de alumnos que podem comportar as salas da aula. — Ao Dr. commissario especial em serviço na circumscripção.

Requerimentos despachados

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães. — Deferido nos termos da informação. — Dê-se conhecimento ao Dr. commissario.

Umberto C. da Silva Guimarães e Sabina da Costa Santos. — Deferido. — Deu-se conhecimento ao administrador da estação central de desinfecção.

Antonio Alves dos Santos, Lindolpho P. dos Santos e Manoel Vieira Borger. — Aos Srs. Drs. Commissarios em suas diferentes circumscripções.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

— 187 Aggravante, a Empreza Viação do Brazil, outrora Banco Viação do Brazil; aggravado, o Banco Commercial e Constructor; relator Sr. desembargador G. de Carvalho.

— Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, profira o despacho do recebimento da appellação, como for de direito, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho (relator) e Lima Santos.

Foi designado o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro para lavrar o accordo.

N. 190—1º aggravantes, Leopoldo Corrêa e outros; 2º aggravante, José de Araújo Rocha; aggravado, Francisco Mendes da Silva Guimarães; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negaram provimento ao agravo.

N. 192—Aggravantes, Barbosa Costa & Comp. em liquidação; aggravado, Manoel Corrêa; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida. — Deram provimento ao agravo para mandar que a Camara Commercial, reformando a decisão aggravada, receba os embargos com condemnação.

N. 194—Aggravante, o Banco Paris e Rio; aggravado, Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto; relator o Sr. desembargador Guilherme

Cintra. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, receba os embargos com condemnação.

N. 195—Aggravante, o Banco Paris e Rio; aggravado, Armando R. Pereira; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — A mesma decisão da de n. 194.

Appellações civeis

N. 183—Appellante, José Peixoto da Motta Junior; appellados, D. Evangelina Couto de Oliveira e outros, viuva e herdeiros do finado José Pinto de Oliveira; relator, Sr. desembargador G. de Carvalho. — Confirmaram a sentença appellada.

N. 863—Appellante, English Bank of Rio de Janeiro, Limited; appellado, Ignacio Marques de Gouvêa; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 886—Appellante, Athos Coelho de Oliveira; appellado, Dr. Alberto da Costa Lima Braga; relator, Sr. desembargador Ribeiro de Almeida. — Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada.

N. 939—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Manoel Menelio Pinto e sua mulher; relator, Sr. desembargador Lima Santos. — Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada.

Appellações commerciaes

N. 826—Appellante, a Companhia La Veloce Navigazione Generale Italiana; appellada, a Companhia Metropolitana; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Converteram o julgamento em diligencia, para que os autos baixem a cartorio até sellar-se o documento fls. 86, contra os votos dos Srs. G. Cintra e Espinola, que tomaram conhecimento da appellação para julgar o feito, attenta a resposta dada pela Recobedoria da Capital.

N. 814—Appellante, José Maria Antunes de Azeredo; appellada, D. Virginia Euphorina da Rocha; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 910—Appellante, Antonio Felix Garcia de Infante; appellada, a Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Confirmaram a sentença appellada contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra (relator).

Supremo Tribunal Militar

65ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 25 DE SETEMBRO DE 1895

Aos 25 dias do mez de setembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, general da divisão Moura, Drs. Cardoso do Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho foram relatados os seguintes processos:

João Ferreira Lima, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de formentos e resistencia á prisão, absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença, visto ter o réo praticado o ferimento em defesa propria, como consta dos autos.

Adelino da Costa Cabral, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado do 1º deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão o mais castigos, como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1865. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo mandado pôr em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

Bernardino Pereira da Paixão, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de 1º de-

serção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis meses de prisão e mais castigo, como incurso no art. 1.º da 1.ª de serção simples, do tit. 4.º da ordenação de 9 de abril de 1895.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo mandado pôr em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

Guilherme Joaquim da Silva, soldado do 5.º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1.ª de serção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1.º da 1.ª de serção simples, combinada com o artigo unico das «deserções aggravadas por circumstancias», tudo da ordenação de 9 de abril de 1895.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo mandado pôr em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 26 de setembro de 1895..... | 6.254.614\$743 |
| Idem do dia 27, até 3 horas. | 235.533\$753 |
| | 6.490.153\$496 |
| Em igual periodo de 1894.. | 8.237.345\$386 |

RECEBIMENTO DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Arrecadação do dia 27 de setembro de 1895..... | 24.763\$068 |
| Idem dos dias 2 a 27..... | 950.519\$539 |

RECEBIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|----------------|
| Rendimento do dia 27 de setembro de 1895..... | 45.936\$000 |
| Idem dos dias 2 a 27..... | 1.455.113\$532 |

RECEBIMENTOS

| | |
|---|--------------|
| Rendimento dos dias 1 a 26 de setembro de 1895..... | 615.766\$709 |
| Idem do dia 27..... | 43.993\$836 |

| | |
|-----------------------------|--------------|
| | 659.759\$545 |
| Em igual periodo de 1894... | 661.315\$118 |

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officinas:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 424, de 13 do corrente, com tres contas da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:022\$, proveniente de concertos nas lanchas ao serviço da referida repartição;

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macaé, n. 57, de 10 do corrente, com tres contas de material fornecido para as mesmas obras por diversos e importando as mesmas contas em 10:028\$883;

Do director da 3.ª directoria do Tribunal de Contas, n. 10, de 13 do corrente, com quatro contas de Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 231\$500 de objectos de expediente que os mesmos forneceram para as repartições do mesmo tribunal;

Do juiz da Camara Civil (2), de 24 de julho e 21 de agosto, requisitando o pagamento do juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Lizzie Annie Jones, 3:055\$161 e de Manoel Joaquim Teixeira 153\$015;

Do juiz de orphãos de Bom Jardim (2), de 2 e 29 de julho, de Supplicia de 9 de agosto e de Santa Maria Magdal na de 6, em que fazem requisições identicas em favor de João Eduardo Stutz 23\$136, João Francisco da Costa 89\$511 e de D. Anna Francisca Rodrigues 93\$719 e de D. Leocadia Candida Freire 3:154\$241;

Do inspectores das alfandegas do Ceará, n. 482, de 29 de agosto, de Pernambuco n. 773, de 21 de agosto, de Porto Alegre n. 63, de 26 de agosto e do delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz de 24 do mesmo mez em que pedem os necessarios creditos para o pagamento de vencimentos a empregados de repartições e logares extinctos e a credores de juros de dinheiros caucionados, sendo 41:311\$667 correspondentes ao primeiro officio, 62:100\$ ao segundo, 26:002\$333 ao terceiro e finalmente 6:328\$948 ao quarto;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 210, de 17 de agosto, com varias contas, na importancia de 6:229\$100, do material fornecido por diversos para a mesma repartição;

Do nosso ministro em Londres, n. 21, de 8 de agosto, pedindo ser pago pela Delegacia do Thesouro em Londres de somma de £ 76-5-0, proveniente dos telegrammas que expediu por conta do Ministerio da Fazenda.—Registrou-se a quantia de 1.677\$33, correspondente áquella somma ao cambio de 10 29/32 d;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 390, de 22 de agosto, com tres contas, na importancia de 4:750\$000, proveniente de combustivel fornecido por diversos para a mesma repartição;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, ns. 179 e 183, de 6 e 14 do corrente, com tres contas do *Pais e Jornal do Comercio*, na importancia de 211\$400, de publicações e com a de L. de Macedo e Ayque da quantia de 329\$300, de reactivos fornecidos pelo mesmo á supradita repartição;

Do director de contabilidade da secretaria da industria, n. 473, de 6 do corrente, pedindo para que se restitua a D. Ignez da Silveira Serrano a quantia de 69\$500 de joia—mensalidades pagas pelo seu filho Frederico Guilherme de Souza Serrano telegraphista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil visto ter completado o pagamento da joia e succumbido antes do prazo fixado no § 3.º do art. 40 do regulamento em vigor.

Requerimento do Archimedes Gazio, pedindo o pagamento da quantia de 230\$109 de que foi considerado creor por haver fornecido em maio de 1892, 9.690 tijolos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Representações:

Da 2.ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro, de 23 de agosto, com dois avisos do Ministerio das Relações Exteriores ns. 252, de 9 de novembro de 1892 e 295, de 11 de janeiro de 1893 que mandam pagar ao Sr. José de Almeida e Vasconcellos, nosso ministro em Caracas, a importancia de 206\$611 que despendeu com a expedição de telegrammas;

Da thesouraria geral do Thesouro, de 8 de julho, com uma conta apresentada pelo Banco da Republica do Brazil datada de 28 de junho, de despesas feitas pelo mesmo com a remessa de dinheiros para a Alfandega de Uruguayana, 62\$300.

Avisos:

Do Ministerio da Industria ns. 2.071 e 2.076, de 14 do corrente, com as contas da *Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, do gaz consumido na praça Tiradentes na importancia de 15\$186 e na illuminação publica desta capital na de 131:032\$411.—Registraram-se na verba—Diferença de cambio—as quantias de 63684 por conta do primeiro aviso e 56:581\$567 por conta do segundo.

Do Ministerio da Guerra, de 27 de agosto, mandando pagar a D. Amelia Josephina Duarte Nunes, filha do finado chefe de secção da Contadoria Geral de Guerra Luiz Marcos Duarte Nunes, a quantia de 200\$ para despesas do funeral e luto.

Títulos de pensão do montepio obrigatorio: De 2:003\$ annuaes passado a D. Amelia Josephina Duarte Nunes, filha do finado Luiz Marcos Duarte Nunes, chefe de secção da Contadoria de Guerra.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 956\$985;

De 1:050\$ annuaes passado a D. Rita Izabel Gonçalves Serra, filha do finado José Martins dos Santos Serra, 1.º escripturario da Alfandega de Santos.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 637\$903;

De 1:675\$ passado a D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria e de 418\$750 a cada um dos menores Luiz, Beatriz, Maria Eugenia e Anna Maria, viuva, e filhos do Dr. Felipe de Figueirôa Faria, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:289\$242 inclusive a de 200\$ para despesas do funeral e luto;

De 366\$500 annuaes passado a D. Maria Hygina Machado e de 91\$625 a cada um dos menores Eduardo, Mathilde, Carmen e Carlos viuva e filhos do Arthur Alberto Machado, agente do 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 507\$335 inclusive a de 200\$ para despesas do funeral e luto;

De 1:300\$ annuaes passado a D. Anna Izabel Simões Espindola, irmã do finado major Torquato Cactano Simões, inspector aposentado da extincta thesouraria da fazenda do Espirito Santo.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:368\$448 inclusive a de 200\$ para despeza do funeral e luto;

De 600\$ annuaes passado a D. Maria Candida de Assis Nogueira, viuva do capitão Jordão Gomes Nogueira, agente do correio do Taubaté, em S. Paulo.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 600\$300;

De 2:000\$ annuaes passado a D. Maria Joanna Alfonso de Carvalho, irmã solteira do finado Dr. Alexandre Alfonso de Carvalho, lente cathedraico da Faculdade de Medicina da Bahia.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:290\$317;

De meio-soldo na razão de 45\$ mensaes, passado a D. Carolina de Souza do Nascimento Costa, viuva do alferes da brigada policial desta capital Amaro Sabino dos Santos Gosta.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 540\$000;

De meio-soldo na razão de 105\$ mensaes, passado a D. Clara Amélia Kelly de Arruda Vasconcellos, viuva do major reformado do exercito Joaquim Cardoso de Vasconcellos.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:230\$000;

De meio-soldo na razão de 13\$680 mensaes, passado a D. Raymunda Benicio de Jesus Teive, viuva do alferes reformado do exercito Raymundo Luiz de Cabral Teive.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 164\$160.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 206, de 18 do corrente, com uma conta da Estrada do Ferro Central do Brazil da quantia de 40\$ proveniente de transportes concedidos durante o 1.º trimo-tre deste anno.

Com a audienca do director representante do ministerio publico:

Conta do ex-collector do municipio de Que-luz, no estado de Minas Geraes, João Chrysostomo de Queiroz, relativa aos exercicios de 1877—1878 a 1886—1887 e de 1890 a 1892.—O trinunal julgou boas as referidas contas e mandou passar quitação ao responsavel.

Ministerio da Industria Viagão e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

N. 2.129, de 21 do corrente, fornecimento de caixas de folha de Flandres para remessa de selos de correios, 162\$500;

N. 2.130, de 21, publicações de expediente da Directoria Geral dos Correios, 104\$600;

N. 2.137, de 21, aquisição de material typographico encomendado para a Directoria Geral de Estatistica, 3:776\$523;

N. 2.140, de 21, passagens dadas a empregados dos correios e á familia de um engenheiro-fiscal de estradas de ferro, 679\$210;

N. 2.134, de 21, transporte de tubos de ferro para o deposito da Ponta do Cajú, 2:029\$875;

N. 2.157, de 24, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Estradas de Ferro em julho, 430\$900;

N. 2.127, de 21, passagens de engenheiros-fiscaes de estradas de ferro, 118\$120;

N. 2.132, de 21, material fornecido ás enfermarias de imigrantes da ilha das Flores e de Pinheiro, 1:468\$569;

N. 2.146, de 23, serviço de transporte de malas do correio contractado com diversos, correspondente ao mez de agosto, 980\$000;

N. 2.147, de 23, fornecimento de viveres á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 3:367\$120 ;

N. 2.148, de 23, fornecimento de um ropeiro para a Directoria de Contabilidade da Secretaria, 250\$000 ;

N. 2.149, de 23, dito de pão á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 4:522\$260 ;

N. 2.150, de 23, publicação de editaes da Repartição Central de Imigração no *Jornal do Commercio*, 18\$000 ;

N. 2.151, de 23, fornecimento de objectos de expediente á Directoria dos Correios e publicação do *Boletim Postal*, 3:075\$900 ;

N. 2.152, de 23, publicação da *Boletim Postal* do julho, 520\$000 ;

N. 2.153, de 23, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 1:517\$000 ;

N. 2.155, de 24, transporte de imigrantes, correspondentes a 90 %, de 424 1/2 passagens a pagar á Companhia Metropolitana, 2:578-16-9 ;

N. 2.168, de 25, transporte dos guardas geraes, conductores e estaietas em serviço da inspecção geral de obras publicas em agosto, 317\$000 ;

N. 2.158, de 24, transporte de imigrantes, por estrada de ferro em Minas, 65\$080 ;

N. 2.160, de 24, publicação de editaes da Directoria Geral dos Correios, 198\$600 ;

N. 2.170, de 25, aparelhos de lavagem e ventiladores assentados em casas novas esgotadas no mez de julho, 4:295\$000 ;

Deixou de ser registrada a despeza de 19\$700 autorizada por aviso n. 2.159, de 24 do corrente, por insufficiencia de credito na consignação a que pertence.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas em avisos:

N. 2.777, de 16 do corrente, adiantamento ao almoxarife do lazareto da ilha Grande para pagamento do pessoal administrativo e jornaleiro fixo do mesmo lazareto, do mez de agosto, 2:208\$647 ;

N. 2.783, de 17, dito ao director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, para pagamento da passagem de volta para a Europa a uma enfermeira que terminou o seu tempo de serviço, 541\$800 ;

N. 2.785, de 17, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em agosto, 70\$000 ;

N. 2.788, de 17, credito a pôr na Delegacia do Tesouro em Minas, para pagamento da ajuda de custo a um deputado, 250\$000 ;

N. 2.803, de 18, ajuda de custo ao deputado Antonio José da Costa Junior, 250\$000 ;

N. 2.806, de 18, fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, lanchas de visita e aluguel do prelio em que funciona a repartição, de janeiro e março a junho, 5:888\$680, deixando de ser registrada a de 7:672\$610 por insufficiencia de credito na consignação—Combustivel ;

N. 2.817, de 19, credito a pôr na Alfandega do Pará, para pagamento do aluguel da lancha empregada no serviço quarentenario do porto, 6:000\$000 ;

N. 2.772, de 16, objectos de expediente fornecidos á secretaria do Tribunal Civil e Criminal em junho e julho, 94\$800 ;

N. 2.773, de 16, ditos idem á dita secretaria em agosto, 70\$000 ;

N. 2.792, de 17, publicação de editaes das pretorias da capital no 2º trimestre deste anno, 44\$900 ;

N. 2.807, de 18, publicação de editaes da Junta Commercial em junho, 35\$100 ;

N. 2.813, de 19, fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional em julho e agosto, 22:941\$269 ;

N. 2.815, de 19, subvenção á Santa Casa da Misericordia para o custeio do Instituto Pasteur, votada pela lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, 6:000\$000 ;

N. 2.834, de 20, fornecimentos extraordinarios feitos em julho findo ao hospital de S. Sebastião, 4:620\$70.

—Foram julgadas boas as contas prestadas: Pelo director interino do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 214\$750 com despezas de prompto pagamento, segundo

os documentos que acompanharam o aviso n. 2.581, de 27 de agosto ultimo ;

Pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional, nos mezes de julho e agosto ultimos, com despezas de prompto pagamento, 1:097\$060, como provam os documentos que acompanham o aviso n. 2.775, de 16 do corrente ;

Pelo director do Jardim Botânico, nos mezes de janeiro a junho, com as despezas miudas a seu cargo, 288\$940 (aviso n. 2.126 de 21) ;

Pelo porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em agosto, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 2.805, de 18 do corrente, com despezas de prompto pagamento, 368\$080 ;

Pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional em agosto, com a folha das gratificações dos empregados de nomeação do director, como consta dos documentos juntos ao aviso n. 2.804, de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra (despacho de 27 de setembro)—Avisos:

N. 222, de 16 do corrente, sobre o pagamento da despeza de 7:546\$330, proveniente de fornecimentos á Intendencia da Guerra por conta da verba—Fardamento—consignação destinada á compra de materia prima.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 226, de 18, sobre o pagamento da despeza de 47:941\$500, proveniente do aluguel de chatas, etc. para descarga de material do exercito, vindo da Europa, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 228, de 19, sobre o pagamento de 51:609\$150 de despezas inherentes a obras executadas por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e da verba —Directoria Geral de Obras Militares—, consignação destinada ao edificio da Escola Superior de Guerra.—O mesmo despacho.

Escola Nacional de Bellas Artes.—Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, nesta escola, o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre historia e theoria da architectura.

Continúa aberta a exposição geral de bellas artes.

A entrada é de 500 réis.

Pedagogium.—Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo Pará, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Itaperiuna, para Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo Baston City, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5 idem.

Pelo Solferino, para Genova e Trieste, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo Equateur, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordeaux, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo Europa, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Itacolomi, para Imbetiba e S. João da Barra, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Amanhã :

Pelo Petrófi, para Santos, recebendo impressos até ás 7 da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josephina Gorolani, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha, e D. Anna Norvoni de Faris (Aracajú) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Correio de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 23 de setembro de 1895.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0º | TEMPERATURA CENTIGRAVA | UMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|------------------------|------------------|--|---------------|
| 7 m. | 758.60 | 19.2 | 85.7 | NE 2.6 | Limpo. |
| 10 m. | 761.63 | 19.3 | 88.0 | SE 2.9 | Idem. |
| 1 t. | 761.41 | 18.4 | 91.0 | SE 9.4 | Idem. |
| 4 t. | 761.03 | 19.6 | 90.2 | SE 4.3 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,0, prateado 32,0.
 Temperatura maxima 20,3.
 Temperatura minima 17,7.
 Evaporação em 24 horas 1,3.

— E no dia 24 :

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0º | TEMPERATURA CENTIGRAVA | UMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|------------------------|------------------|--|---------------|
| 7 m. | 758.63 | 19.1 | 72.0 | E 2,5 | Limpo. |
| 10 m. | 762.59 | 19.2 | 80.0 | SSE 5.3 | Idem. |
| 1 t. | 761.20 | 20.5 | 73.6 | SSE 7.6. | Idem. |
| 4 t. | 761.02 | 20.4 | 75.0 | SE 5.5 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 48,3, prateado, 33,0.
 Temperatura maxima 22,0.
 Temperatura minima 16,4.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio: Dia 25 de setembro de 1895:

| Horas | Barom. a 0º | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 759,30 | 20,6 | 15,69 | 87 |
| 1/2 d. | 758,01 | 27,0 | 16,58 | 63 |
| 3 p... | 758,17 | 25,2 | 16,57 | 65,8 |
| Maxima..... | | 28,7 | | |
| Minima..... | | 16,6 | | |
| Média..... | | 22,65 | | |

No dia 25 :

| Horas | Barometro a 0º | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|-------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 757.31 | 24,4 | 14,33 | 62,8 |
| 1/2 d. | 755.57 | 29,5 | 15,04 | 49 |
| 3 p.... | 753,70 | 31,0 | 10,64 | 32 |
| Maxima..... | | 32,5 | | |
| Minima..... | | 18,7 | | |
| Média..... | | 25,6 | | |

Evaporação á sombra 2,9.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 21 de setembro de 1895, o seguinte:

| | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 787 | 693 | 1.480 |
| Entraram..... | 36 | 31 | 67 |
| Sahiram..... | 32 | 18 | 50 |
| Falleceram..... | 7 | 3 | 10 |
| Existem..... | 784 | 708 | 1.492 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 44 consultantes, para os quaes se aviaram 517 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

E no dia 25:

| | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 784 | 708 | 1.492 |
| Entraram..... | 35 | 31 | 66 |
| Sahiram..... | 17 | 21 | 38 |
| Falleceram..... | 5 | 3 | 8 |
| Existem..... | 796 | 716 | 1.512 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 492 consultantes, para os quaes se aviaram 635 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 16 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — os fluminenses Eliseu, filho de Eliseu de Oliveira Borges, tres annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 33; Guilhermina, filha de Alfredo José, sete dias, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 47.

Arterio sclerose — as fluminenses Elisa Menesia Pires do Albuquerque, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Goyaz n. 146; José Ferreira Bastos, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 119.

Athrepsia — a fluminense Arminda, 18 mezes, filha de Honorata do Carmo Ferreira, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 41.

Anazarca — o portuguez Bento Pedro Ferreira, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 89; o pernambucano Manoel Antonio Graefoso, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital Central do Exercito.

Bronchite — os italianos Follari Anunziata, 1 1/2 annos, residente e fallecida no vapor *Fortunata a ré*; Marino Maria, um anno, residente e fallecido no mesmo vapor.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Francisco filio de Manoel Rodrigo Ferreira, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 118; Izabel, 2 annos e 8 mezes, filha de Francisco José de Freitas Gomes, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 44; Celestino, 4 annos, filho de José Benedicto dos Reis, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 35. Total 4.

Bronchite capillar — a fluminense Maria, 9 mezes, filha de Francisco José da Costa, residente e fallecida á rua da America n. 4.

Cachexia syphilitica — Torquato Matheus Reis, 22 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 320, o fallecido Hospital tal de Nossa Senhora do Monte do Socorro.

Cachexia leprosa — Maria Sishaux, 2 annos, argentina, residente e fallecida no Hospicio Lazaros.

Choque tramatico — o portuguez José Rodrigues Ferreira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Castorina Pires n. 10.

Commoção cerebral — o portuguez Francisco Silva, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conselheiro Zacharias n. 21.

Cirrhose do figado — a fluminense Romana Rita de Jous, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Caetano n. 87.

Catarrho suffocante — a fluminense, Petronilha, 3 mezes e meio, filha de Antonio Cus-

todio da Silva, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 63.

Gastro entero colite — o fluminense 2 annos, filha de Francisco Gil Borges, residente e fallecido á rua Dr. Souza Neves n. 46; Candido Ferreira Mossa, 35 annos, solteiro, residente na estação do Rocha e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterito — o fluminense Mariano Silva, 67 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde do Maranguape n. 51.

Hemorrhagia de parto — a portugueza Antonia Luiza, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo n. 91.

Hemorrhagia — o brasileiro José F. da Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Antonio Pereira Sarmosa, 50 annos, solteiro, residente á rua do Principe n. 31 e fallecido na Santa Casa.

Um homem — fallecido na Santa Casa.

Hydro pericardio — o fluminense Henrique Silva, 22 annos, residente á travessa de D. Rosa n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Infeção pulstrea — a fluminense Rita Ramos Figueira, 23 annos, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 81.

Infeção post-varioan — o portuguez Manoel Macedo, 29 annos casado, residente no hospital de S. Sebastião e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Mesenterite — o fluminense Joaquim, 2 annos, filho de Manoel Bernardino, residente e fallecido á rua barão de S. Felix n. 216.

Menigitte — o fluminense Americo, 3 mezes, filho de Jorge José Pereira Soares, residente e fallecido no morro da Providencia n. 57.

Meningite cerebral — a fluminense Iziura, 2 annos, filha de José Antonio Bastos, residente e fallecida á ladeira do Livramento n. 14.

Rheumatismo — o brasileiro Antonio Deus Blum, 40 annos, solteiro, residente á rua do S. Luiz Gonzaga n. 22 e fallecido na Santa Casa.

Sarampão — Anacleto, 49 dias, residente e fallecido na Casa de Expostos.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Eliza Maria de Oliveira, 30 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 53; o italiano Amadeu, 1 anno, residente no vapor *Fortunata Ré*; o fluminense Benjamin Antonio de Oliveira, 18 annos, solteiro, residente á rua Dias da Cruz n. 34. Total, 3.

Tisica pulmonar — o fluminense Antonio Pereira Lopes, 51 annos, casado, residente á rua do Estacio de Sá n. 21.

Variola — os fluminenses João Gonçalves, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua F. S. sobrado n. 6; Virginia Lopes de Souza, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Boulevard 28 de setembro n. 41; Ernesto, filho de Maria Candida Ferroira, 2 annos, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 148. Total, 3.

Variola confluenta — a fluminense Francisca filha de Catharina, residente á rua General Camara e fallecida do hospital de Santa Barbara; o paulista Eduardo, 9 mezes, filho de Perpetua Maria do Nascimento residente á fortaleza de S. João e fallecido do hospital de Santa Barbara; o sergipano Luiz Isidro França 3) annos, solteiro, residente á rua da Gamboa n. 79, e fallecido no hospital de Santa Barbara; Cyro Evangelista Vieira, 20 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 5 e fallecido no hospital de Santa Barbara; Maria da Gloria Rodrigo, 46 annos, solteira, residente á rua Evaristo da Veiga n. 53 e fallecida no hospital de Santa Barbara; os fluminenses Manoel de Souza Santos, 19 mezes, filho de Domingos Silva Santos, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 100; Eulalia, 2 annos e 10 mezes, filha de Maria Ignacia, fallecida em um trem de ferro; Luiz Antonio da Silva, 19 annos, solteiro, residente no quartel de infantaria da brigada policial e fallecido no hospital de Santa Barbara; Dekrit, 19 mezes, filho de Adriana Andrea de Oliveira, residente e fallecido á rua Serpa Pinto n. 10. Total, 9.

Variola hemorrhagica — o fluminense Elisiu 3 annos, filho de Henrique de Castro, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fotos — um filiação ignorada, na Santa Casa; um dito filho de Affonso Gallotti, residente á rua Riachuelo n. 99. Total, 2.

Acceso pernicioso — o fluminense Pedro, 13 mezes, filho de José Evaristo dos Santos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 56.

Athrepsia — o portuguez Manoel Maria, filho de José Joaquim Teixeira, residente e fallecido á rua Castilho n. 16.

Bronchite capillar — o fluminense Manoel, 6 mezes, filho de Francisco G. Vieira, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 6 e o fluminense Ernesto, 7 mezes, filho de José Ferreira Pinto, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 159. Total, 2.

Bronchio-pneumonia — o fluminense José, 5 mezes, filho de Antonio Silva Garrilho, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 79.

Edma da glotte — o fluminense Alfredo, filho de Antonio Francisco Monteiro Junior, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua Margarida.

Entero-colite — a fluminense Luzia, filha de Francisco Jorge, 18 mezes, residente e fallecida á rua de S. José n. 1.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de Arthur Rosa, 13 dias, residente e fallecida á rua S. Paulo n. 11.

Gangrena na bocca — a fluminense Alzira, filha deolphina Pereira, 4 annos, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 39.

Hemorrhagia pulmonar — a argentina Joanna da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 95.

Hemorrhagia aortica — o argentino Desiderio de tal, 36 annos presumiveis, residente e fallecido na fortaleza de S. João.

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de Francisco Telles, 18 dias, residente e fallecida em Copacabana.

Marasmo senil — a fluminense Maria Benedicta, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo Santa Maria.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Eduardo Augusto Ferreira Braga, 37 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio.

No numero dos sepultados estão incluidos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 17:

Aneurisma da aorta — o hespanhol Manoel Soares Seis, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 4.

Acceso pernicioso — a fluminense Anna, 4 annos, filha de Domingos Gonçalves, residente e fallecida á rua João Caetano n. 85.

Athrepsia — o fluminense Americo, 2 dias, filho de Ernestina Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 53.

Bronchite — os italianos Guisid Alessandro, 1 anno, filho de Emilio Bevilacqua, residente e fallecido no vapor *Fortunata Ré*; Mazarelli Guido, 1 anno, filho de Pichd Mancini, residente e fallecido no vapor *Fortunata Ré*; Oragem Antonia, 2 annos, filha de Felice, residente e fallecida no vapor *Fortunata Ré*.

Broncho-pneumonia — o fluminense Plinio, 16 annos, filho de Cleto José de Freitas, residente e fallecido na rua Dr. Joaquim Meyer n. 22.

Atheromazia-cardio-vascular — o portuguez Umbelino de Jesus Lage Christino, 72 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 24.

Arterio sclerose — o portuguez Manoel Nunes da Silva, 52 annos, solteiro, residente á rua Segunda n. 3 e fallecido na Santa Casa; o pardo Laurindo Martins, 55 annos presumiveis, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienades.

Broncho-pneumonia — o fluminense Zaira, 1 anno, filho de Meirelles Costa, residente e fallecido á rua d'Ajuda n. 9.

Cardiopathia arterial — o hespanhol Bernardo Sammartins y Fraga, 84 annos, casado, residente e fallecido no largo do Paço n. 6.

Congestão pulmonar—*a* africana Josepha, 80 annos presumiveis, residente e fallecida á rua Pain Pamplona n. 5.

Cachexia palustre — o sergipano Fernando Lopes Moitinho, 37 annos, casado, residente e fallecido na rua S. Valentim n. 22.

Convulsões — *a* fluminense Elmegidia, 16 mezes, filha de Procopio Gonçalves Pinto, residente e fallecida na Estrada Nova da Tjuca n. 23.

Cholera — o fluminense João, 2 annos, filho de Cecilio Francisco, residente e fallecido na Praia Formosa n. 193.

Desyntheria — *a* mineira Laura Alexandrina de Souza, viuva, residente á rua General Pedra n. 63 e fallecida na Santa Casa.

Febre puerperal—*a* fluminense Geraldina Bastos da Silva, 23 annos, casada, residente e fallecida na rua Henrique n. 23.

Febre palustre—*a* fluminense Sebastiana, 3 annos, filha de Estevão Borges, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 118.

Febre remittente typhica — o portuguez Antonio Rodrigues Fonseca, 23 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Febre typhoide — *a* fluminense Albertina Maria de Paula Travassos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 17.

Febre algida—*Alcina* Eleotera Alcantilada, 2 annos, residente e fallecida no Hospicio de N. Senhora da Saude.

Hermaphilia — o fluminense Eduardo, 3 annos, filho de Rodolpho Rodrigues Soares, residente e fallecido á rua Ipyranga n. 13.

Lymphatite pernicioso—o fluminense José, 15 mezes, filho de José Cardoso de Oliveira, residente e fallecido no Largo da Sé n. 2.

Menigitte—*a* fluminense Maria, 2 mezes, filha de Antonio Cruz, residente e fallecida á rua das Marrecas n. 10; Olvida, 18 mezes, filha de Joaquim de Souza e Silva residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 133.

Mal de brigh— o fluminense Severne Fernandes de Oliveira Porto, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Victor Meirelles n. 35.

Nephrite parenchimatosa—o fluminense Romeu, 18 mezes, filho de José Orestes Mattos, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 190.

Pneumonia dupla — o fluminense Pedro Pereira Costa, 25 annos, residente e fallecido á rua Bellegarde n. 1.

Peritonite — *a* fluminense Maria S. Dias, filha de José Manoel, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 217.

Ruptura da aorta—o portuguez Antonio G. 52 annos, casado, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Lesão cardiaca— Isaac Marcellino Longea, 42 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Septicemia puerperal — *a* fluminense Ernestina Mendes de Vasconcellos, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 53.

Sarampão — *a* fluminense Maria, filha de Henrique José Alves da Fonseca, 6 annos, residente e fallecida á rua de Santa Alexandrina n. 9; o hespanhol Camillo Alves Rodrigues, 16 annos, residente e fallecido á rua Augusta. Total, 2.

Tisica pulmonar — o rio grandense do sul Jayme Paradedá, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Farani n. 14; o portuguez José Narciso Rodrigues, 28 annos, solteiro, residente á rua do Alcantara n. 153 e fallecido na Santa Casa; *a* fluminense Deolinda Dias Leite, 25 annos, viuva, residente e fallecida no hospicio de Nossa Senhora da Saude. Total, 3.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Joaquim Jorge Mathias, 46 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio Nacional dos Alienados; Antonio Ignacio da Silva Lima, 56 annos, solteiro, residente á praça da Republica n. 26 e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa; o brasileiro Gabriel

Alves Salgueiro, 35 annos, casado, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 185; Dionysia, 10 annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos; o portuguez João Ferreira Pinto Lemos, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 7; os fluminenses Maria Josepha Alves Carneiro da Silva, 66 annos, casada, residente á rua da Alfandega n. 217; Luiz de Souza Ribeiro, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 73. Total, 7.

Uremia — *a* mineira Sophia Rosa de Oliveira, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mundo Novo n. 1.

Variola confluenta—o alagoano Guilherme da Rocha Lins, 20 annos, solteiro, residente no vapor *Penelo* e fallecido no hospital de Santa Barbara; *a* mineira Damasia Francisca de Jesus, 55 annos, solteiro, residente á rua da Gamba n. 121 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o fluminense Leonor filho de Zacharias José Alves, 15 mezes, residente e fallecido á rua Elias da Silva; o fluminense Carlindo Pires, 15 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo e o portuguez Custodio filho de Joaquim Domingos Duarte, 2 annos, residente e fallecido á rua Marcellio Dias n. 24.

Commoção cerebral—o fluminense Luiz Pereira da Silva Ribeiro, 34 annos.

Fetos—Um filho de Procopio Rolim Pinheiro residente e fallecido á rua Olinda n. 40; um dito, filho de Idalina de Carvalho, residente á rua José Pereira n. 10; um dito, filho de Domingos Augusto Cezar, residente e fallecido na ladeira do Barroso n. 13 e um dito filho de Donaria Mario Conceição, residente e fallecido á rua Araujo Leitão.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 18:

Acesso pernicioso — o fluminense João, filho de Manoel Pavão, 2 annos, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 142.

Asthma cardiaca — o brasileiro Caetano José Soares, 82 annos, casado, residente e fallecido á rua da Viscondessa de Pirassununga n. 1.

Atheromose do coração—o portuguez José Teixeira Junior, 54 annos, fallecido na Santa Casa.

Anasarca — o cearense Edebuque, filho de Domingos Castro, 6 annos, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 29.

Arterio scleroso — o brasileiro Thomaz Vieira, 45 annos, residente e fallecido no Asylo de Invalidos da Patria; *a* portugueza Maria Ignacia Pires, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Santo Antonio n. 1. Total, 2.

Athrepsia — os fluminenses Paulo, filho de Zenobia da Conceição, 39 dias, residente e fallecido á rua do Boulevard Vinto Oito de Setembro n. 15; Antonio, filho de Eulalia de Jesus, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompu n. 41. Total, 2.

Broncho pneumonia — os fluminenses Antonio, filho de Arthur Passos, 2 annos, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 3; Armina, filha de Antonio Jordão, 2 annos, residente e fallecido á praia Formosa n. 14. Total, 2.

Bronchite capillar — os fluminenses Thoreza, filha de Maria da Conceição, 15 mezes, residente e fallecida á rua de S. Nicolão n. 58; Mercedes, filha de Elza Maria Passos, 1 anno, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 10 A. Total, 2.

Cirrose atrophica — o italiano P. Chato Paulo, 46 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—o fluminense Armando, filho de José Queiroz Mourão, 26 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 12.

Enterite—o fluminense Angelo de Alexandrino Conceição, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 268.

Febre pernicioso—*as* fluminenses Catharina Mosquita, 30 annos, residente na Fabrica das Chitas e fallecida na Santa Casa; Henriqueta, 18 annos, casada e fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite aguda—*a* fluminense Marianna, filha de Manoel Martins, 4 mezes, residente e fallecida á rua Cornelio n. 13.

Gastrite chronica—*a* brasileira Rita do Espirito Santo, 60 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Hepatite—o fluminense Francisco Nepomuceno Souza, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde do Bonfim n. 228.

Icterica—Jouana, filha de Branco Carmine, 2 dias, residente á rua Barão de Capanema n. 24.

Impululismo—o brasileiro Antonio Castro Peixoto, 1 anno, fallecido á rua Barcellos n. 5.

Inanição post vario'am — *as* brasileiras Adalina Conceição, 23 annos; Maximiana Santos, 12 annos, ambas falleceram no Hospital de Santa Barbara.

Lymphademia—o fluminense Ramiro, filho de Pedro Sampaio, residente e fallecido á rua do Lopes n. 11.

Lesão cardiaca — o brasileiro, Henrique Silva, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 68; *a* africana, Maria, 79 annos, residente e fallecida á rua da Prainha n. 173. Total, 2.

Marasmo senil — *a* africana, Felizarda, 60 annos, fallecida na Santa Casa.

Menigitte aguda — *a* fluminense, Isaura, filha de Francisco Silva, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Conde do Bonfim n. 260.

Pneumonia — os fluminenses, Theodoro, filho de Francisco Sereno, 2 annos, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 93; José, filho de Adriano Rodrigues, 7 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 199 e Carlos, filho de Joaquim Marques, 13 mezes, residente e fallecido á rua da Luz n. 81. Total, 3.

Thrombose cerebral—*a* brasileira, Eponina Octaviana, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 83.

Tuberculose pulmonar—o portuguez, Francisco Silva, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Um homem, 55 annos, residente e fallecido na estação central da Estrada de Ferro; os brasileiros, João Chaves, 64 annos, casado, fallecido e residente á rua do General Bruce n. 101; Felippa da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 68 e Julieta Lima Vianna, 25 annos, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 4. Total, 5.

Variola—os brasileiros, Augusto Azaveido Coutinho, 32 annos, casado, residente e fallecido no morro da Providencia n. 26; João filho de A. Borroso, 4 mezes, residente e fallecido á Muriquiry n. 63 A; Carlinda, filha de Mariano Campos, 12 mezes, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 29 e Emilia A. S. Campos, 12 annos, residente e fallecida á rua da Uruguyana n. 120. Total, 4.

Variola confluenta—*a* preta Thereza do Jesus, 40 annos, solteira; os brasileiros Isidoro Amancio Silva, 23 annos, solteiro; Luiz Motta, 30 annos, solteiro; Benedicto Espirito Santo, 20 annos, solteiro; Maria Conceição, 6 annos, todos falleceram no hospital de Santa Barbara; o portuguez Joaquim do Almeida, 36 annos, casado e fallecido á Travessa n. 16.

Broncho pneumonia—*as* fluminenses Margarida, filha de José Souza Fonseca, 5 annos, residente e fallecida á rua das Marrecas numero 32; Eduardo, filho de Josefa Espirito Santo, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Roso n. 4.

Enterite—*a* fluminense Cecilda, filha de Manoel Bernarde, 18 mezes, residente e fallecida á rua Invalidos n. 136.

Enterite mesenterica—*a* fluminense Eugenia Conceição, 30 annos, casada, residente e fallecida á ladeira Guararapes n. 8.

Febre pernicioso—*a* fluminense Judith, filha de Francisca Machado, 3 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186.

Gastro enterite—*a* fluminense Alzira, filha de Antônia Rosa, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Providencia n. 87.

Impululismo—o fluminense João, filho de Joaquina do Espirito Santo, 1 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 45.

Lesão dupla mitral — a brasileira Tertuliana Conceição, 76 annos, viuva, residente e fallecida no Retiro Guanabara n. 58.

Marasmo — o brasileiro Benedicto, 16 annos, residente e fallecido Hospicio Alienados.

Variola — a fluminense Ercilia Alexandre, 3 annos, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 1.

Um feto do sexo masculino filho de Vicente Caputto, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 107; um dito do dito filho de Joaquim Guimarães residente á rua dos Coqueiros n. 41; um dito filho de João Luiz Klier, 7 mezes, residente e fallecido á rua do conselheiro Zacarias n. 56. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.274

Trajano Louzada, brasileiro, estabelecido nesta capital, á rua dos Invalidos n. 90, com pharmacia, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada a qual consiste em um pequeno rotulo, de forma quadrangular, guarnecida por dous traços finos e grossos tendo na parte superior um emblema que consiste em uma fita systematicamente disposta sobre um ramo de folhas, tendo na parte superior do emblema a palavra—poderoso—e abaixo deste emblema as palavras—antiseptico e seccativo—e mais outros dizeres impressos em tinta preta sobre papel cor de roza secca.

Este rotulo é applicado sobre o vidro e envoltorio do preparado *Iyothimina*, sendo esta palavra *Iyothimina*, propriedade do depositante.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Capital Federal, 2 de setembro de 1895.—*Trajano Louzada*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.274, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.273

Trajano Louzada, brasileiro, estabelecido nesta capital, á rua dos Invalidos n. 90, com pharmacia, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada a qual consiste em um pequeno rotulo de forma quadrangular, tendo na parte superior do mesmo, a palavra—*Gonocida*—em tinta encarnada, fechado por uma facha preta, sobre um sol de cor vermelha que por detraz da mesma desprende raios, envolvendo estes, a palavra marca registrada em tinta preta sobre uma pequena facha que parte da primeira em sentido obliquo, tendo mais abaixo sobre os mesmos raios as palavras—*solução salichorala*—em letras encarnadas curvamente dispostas, tendo este rotulo outros dizeres.

Este rotulo é applicado sobre o vidro e envoltorio do preparado *Gonocida* sendo o papel cor amarello claro, e esta palavra *Gonocida* é propriedade do depositante.

Inutilizavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Capital Federal, 2 de setembro de 1895.—*Trajano Louzada*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.273 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$500 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 15

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes detorminações e occurrencias:

Officiaes chamados a serviço

Compareçam a este quartel-general, para objecto de serviço urgente, os Srs. capitão-cirurgião Dr. Sebastião José Espinola de Athayde, tenentes Custodio José de Campos, Antonio Ferreira de Araujo Vianna e Baptista Segundo Iriart, e alferes Virginio Augusto Ferreira Fraga, Pedro Bermudes de Castro e Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond Junior, este do 11º batalhão de infantaria e aquelles do 13º batalhão da mesma arma.

Inspecção de saude

A junta de saude, nas inspecções a que procedeu neste quartel-general, deu os seguintes pareceres a respeito de cada um dos Srs. officiaes e guardas abaixo designados:

3ª brigada de infantaria

Tenente-coronel Francisco José Cardoso Junior, curavel de sete a oito mezes.
Major honorario Alfredo de Oliveira Rego, curavel em oito mezes.

2º batalhão de infantaria

Capitão Victor Gonçalves Torres, incapaz para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Guarda Henrique Irineu de Souza, incapaz para todo o serviço.

8º batalhão de infantaria

Major José Pereira Carneiro, curavel em um anno.

Tenente João Alves Pinto Guedes, curavel em um anno.

4º batalhão da reserva

Tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira Junior, prompto para todo o serviço.

Armamento

Amanhã, 28 do corrente, será distribuido armamento aos corpos de infantaria que ainda não o receberam, devendo os mesmos corpos para este fim mandar apresentar áquella repartição os respectivos quarteis-mestres, do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Informação

Os corpos da guarda nacional sob meu commando informem, com urgencia, si pertence ou pertenceu a algum delles o individuo Manoel Francisco Eugenio, que se acha preso como desertor do 14º regimento de cavallaria do exercito.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 27 de setembro de 1895.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa* (.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. *J. B. de Lacerda*. (.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamentos vigente, tera logar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º d mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes:

1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1º, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2º, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organisados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—*Diogo Cavalão*, secretario interino. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armasem n. 8

Marca MMP: 7 caixas, ns. 723, 729, vindas de Marselha, no vapor francez *Espagne*; descarregadas em 14 de fevereiro de 1895, consignadas a Eugenio Mahien.

Marca VLBC: 1 dita, n. 1.504, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Camuyrano & Comp.

Marca EM: 1 dita, n. 1000, da mesma procedencia, vapor e descarga, não consta do manifesto.

Marca M&C: 1 dita, sem numero, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Navigation*, descarregada na mesma data, não consta do manifesto.

Lettreiro Pectres & Comp: 1 caixa, n. 35, da mesma procedencia, vapor e descarga, não consta do manifesto.

Lettreiro ou sem marca: 1 dita, sem numero, vinda de Glasgow, no vapor allemão *Mariha*, descarregada na mesma data, não consta do manifesto.

Marca RB: 3 volumes de ferro, ns. 9.883 a 9.885 vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bellanock*, descarregados em 18 de fevereiro de 1895, não consta do manifesto.

Alfandega, 27 de setembro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

O Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da marinha, manda fazer publico que no dia 10 de outubro vindouro, ao meio-dia, serão, na casa de sua residencia no mesmo estabelecimento, recebidas e abertas propostas para a compra não só do casco do couraçado *Sete de Setembro*, que se acha encailhado nas proximidades da Armação, como tambem de todo o material nelle existente.

O licitante preferido fica obrigado a remover, dentro de um prazo razoavel marcado pela capitania do porto, todo o material que compõe o casco e mais accessorios do mesmo navio, devendo, porém, previamente pagar na Contadoria de Marinha a somma estipulada na sua proposta.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 25 de setembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda, da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começou a 2 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 2 de setembro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro principiar-se-ha a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, começando a correr desta data em deante o prazo legal de 30 dias, dentro dos quaes deverão os contribuintes dirigir suas reclamações a esta repartição quando se julgarem prejudicados, sob pena de não serem depois attendidos.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrores accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De ecoro com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que orem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—*Leal da Cunha*, chefe de secção.

Sub-directoria de Rendas

7º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para o exercicio de 1896, nas ruas e travessas seguintes:

Rua do General Caldwell:

- Ns. 11 e 13, João Lins Mendes.
N. 35, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
N. 45, João Maximiano Gurjão e outro.
N. 55, Antonio Braz da Cunha Soares e outro.
N. 73, João Alves da Cruz.
Ns. 75 e 77, Clotilde Lemgruber.
N. 101, João Leopoldo Modesto Leal.
N. 109, João Antonio de Carvalho.
N. 111, Rita de Carvalho Moraes.
N. 113, barão de Gurupy.
N. 119, Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.
N. 135, Firmiano Joaquim Villarinho de Sá.
N. 138, João Silveira de Souza.
N. 147, Antonio José Marias.
N. 149, Pedro Duarte Guimarães.
N. 151, Bernardino Alves da Fonseca.

- N. 153, Antonio Tavares Pinto.
N. 185, José Maria da Costa Braga.
N. 187, João Alves Meira.
Ns. 191 e 193, Alfredo Bernardes da Silva e outros.
Ns. 197, 205, 207, 211 e 213, Alfredo Bernardes da Silva e outros.
N. 217, 223, 227, 231, 233 e 235, João Lopes Ferreira Cabral.
N. 24, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e outros.
N. 34, Domingos José Dias Braga.
N. 52, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
N. 60, Antonio de Abreu Guimarães.
N. 62, Rosauo Maria de Andrade.
N. 70, Leandro Bartholomeu Pereira.
N. 72, José Gonçalves.
N. 74, Dr. Carlos Pereira de Azevedo.
N. 84, Vicente Ferreira de Souza.
T. 88, João Machado Coelho de Castro.
N. 96, Elisa Mattos Vieira dos Santos Guimarães.
N. 98, João Alves da Cruz.
N. 104, Maria Saturnina dos Santos.
N. 116, Pedro Duarte Guimarães.
N. 120, barão de Menezes.
N. 132, Pedro Duarte Guimarães.
N. 136, João Baptista Mallet e outro.
N. 138, Antonio Barcellos Barbosa.
N. 142, Firminiana Joaquina Billarinho de Sá.
N. 148, a mesma.
N. 162, Antonio José do Valle.
N. 164, Emilia Julieta de Araujo.
N. 182, José Antonio Sampaio.
N. 218, Dino Gomes de Carvalho e outros.
N. 232, Damasio Joaquim da Fonseca.

Rua de Sant'Anna:

- N. 17, Manoel Pereira de Souza Barros.
Ns. 19, 21 e 23, o mesmo.
N. 29, Manoel Antonio Ferreira Villar.
N. 31, João da Silva Nunes.
Ns. 37 e 39, Dr. Antonio de Souza Campos.
N. 41, Emilia da Gloria Dutra.
N. 47, Vicente Solano.
N. 49, Augustina Brumenges de Castro.
N. 51, Josepha Rosa de Jesus e outros.
Ns. 77, 79 e 81, José Antonio Gomes de Oliveira.
N. 87, José Antonio Gonçalves.
N. 103, Fausto Pereira de Souza Barros e outro.
Ns. 105, 107, 109 e 111, Manoel Pereira de Souza Barros.
Ns. 117, 123, 125, 127, 129, 131, 133 e 137, o mesmo.
N. 143, José Teixeira da Nobrega.
N. 145, Dr. Antonio Moreira dos Santos.
N. 40, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
Ns. 53, 56 e 58, João Julio Nogueira de Carvalho.
Ns. 74 e 76, João Teixeira de Abreu.
Ns. 94, 78, 100, 104, 106, 108, 110 e 116, Rosa Lemgruber e outros.
N. 124, Joaquim José de Faria.
N. 126, Rosa Lemgruber e outros.
N. 128, Belmira Maria da Conceição.
N. 134, Joaquim Teixeira de Barros Nobrega.
N. 136, Manoel Pereira Terra.
N. 142, José Vieira Souto.
Ns. 154 e 156, Dr. Antonio Moreira dos Santos.
- Rua Visconde de Sapucahy:
- N. 3, Albino José do Amaral.
N. 9, José Pinheiro de Siqueira.
N. 21, Francisco Teixeira da Motta.
N. 27, Dr. Jeronymo Constant Pourchet e outros.
N. 33, José Luiz Fernandes Villela.
N. 37, Luiz Magalhães.
N. 47, Carlos Avila da Costa.
N. 59, Matheus Alves de Souza.
N. 63, Canlido, menor.
N. 83, João Gonçalves Dias de Souza.
N. 91, Luiz Antonio.
Ns. 93 e 101, Antonio Firmino Ribeiro Guimarães.
N. 107, Francisco Teixeira da Motta.
N. 121 e 123, Alexandre Pereira da Costa.

N. 141, José Francisco Martins.
 N. 149, Joaquim Mendes Faria Guimarães.
 N. 161, Anna, menor.
 N. 173, Manoel José Fernandes de Macedo.
 N. 205, Antonio Francisco do Amaral.
 N. 215, José de Souza Barbosa.
 N. 217, Maria Candida de Castilho Rosario.
 Ns. 225 e 227, Manoel José de Magalhães Machado.
 N. 241, Manoel Lourenço Ferreira.
 N. 257, Manoel Machado Ferreira.
 Ns. 285, 289, 293, 295, 297, 299, 301, 305 e 307, Ludovina Candida de Jesus Paiva.
 Ns. 309, 311, 313, 315, 317 e 919, José dos Santos Silva.
 N. 22, José Luiz Fernandes Villela.
 Ns. 52 e 54, Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 N. 60, Anna Lyra da Silva.
 Ns. 104 e 106, Manoel José Fernandes de Macedo.
 Rua Presidente Barroso:
 N. 1, João Antonio Victoria.
 N. 9, Narciso de Oliveira Rocha.
 Ns. 13 e 15, José da Cunha Teixeira.
 Ns. 27 e 29, Antonio Ferreira da Cunha.
 N. 35, Francisco Machado dos Santos.
 N. 43, Manoel Joaquim Alves Vaz.
 N. 51, Antonio Gaspar de Abreu.
 N. 155, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 2, Castorina Indiana Pires Machado.
 N. 60, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 N. 62, José Cardoso Fontes.
 Ns. 70 e 72, Christiano Francisco Pimentel.
 Ns. 74 e 76, Manoel Ferreira Salva lor dos Anjos.
 N. 78, Domingos José Gonçalves Portelinha.
 Ns. 80, 82 e 83, Francisco Candido Moreira da Silva.
 N. 100, José Moreira de Vasconcellos.
 Ns. 108, 112, 120 e 122, Castorina Medina Pires Machado.
 Rua Senhor de Mattosinhos:
 N. 5, Alico Reis.
 N. 15, Diogo José Cabral.
 N. 21, João José dos Reis.
 N. 25, D. Ida Reis.
 N. 33, João Francisco de Lemos.
 Ns. 37, 39 e 41, Manoel Joaquim Teixeira.
 Pinto Costa e outro.
 N. 57, José Antonio de Araujo.
 N. 61, João Felipe Paranhos.
 N. 69, Alberto, filho de João Ignacio Peixoto.
 Ns. 4 e 6, José Maria Villela.
 Ns. 8 e 12, Francisco Manoel Rodrigues.
 N. 18, Daniel José Antunes.
 N. 22, Arnaldo Dias Ferreira.
 N. 26, João José Campinho.
 Ns. 32, 34 e 36, Justino José Luiz de Souza.
 N. 40, Antonio Ferreira da Costa Guimarães.
 N. 46, Francisco Xavier Martins Costa.
 Ns. 46 A e 48, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 54, Dr. Amphilóquio de Araujo Ribeiro.
 N. 56, Antonio Francisco da Silva.
 N. 62, Luiz Manoel Martins.
 Ns. 66 e 72, Justino José Luiz de Souza.
 N. 74, Rosalina Luiza da Costa Carneiro.
 Ns. 78 e 80, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 92, José Joaquim Soares Vivas.
 Rua D. Julia:
 N. 12, Antonio Hortencio Bastos.
 N. 52, Manoel José Fernandes Junior.
 N. 70, Manoel Domingos Vaz de Oliveira.
 Ns. 80, 82, Manoel Ribeiro Teixeira.
 Rua Machado Coelho:
 N. 27, José Manoel Corrêa de Araujo e outros.
 N. 61, José Manoel Gonçalves.
 N. 76, Bernardino Alves da Fonseca.
 N. 114, José Manoel Pereira Braga.
 N. 122, Marianna Gonçalves de Azevedo.
 Ns. 123, 130, 132, Manoel Alves dos Santos.
 Ns. 134, 136, Scraphim Carneiro Leão.
 N. 144, José Joaquim Vieira.

Rua Nova de S. Leopoldo:
 N. 61, Antonio Borges Curvello.
 Rua Conselheiro Pereira Franco:
 N. 29, Joaquim José de Faria Junior.
 Ns. 37 e 39, Joanna do Couto Callado Veiga.
 Rua Miguel de Frias:
 Ns. 5 e 5 A, José Gomes de Sá.
 N. 11, Manoel de Souza Pedroso.
 N. 19, Justino José Luiz de Souza.
 N. 49, Pedro Antonio Joaquim Madeira.
 N. 55, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 N. 20, Justino José Luiz de Souza.
 N. 30, Joaquim Pinto Machado Bastos.
 N. 34, Henrique José de Oliveira Santos e outro.
 N. 52, João Pinto Simões.
 N. 56, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 Travessa do Pedregaes:
 N. 3, Antonio Pereiro Pedregaes.
 Ns. 7 e 9, Antonio Paschoal de Faria.
 N. 11, José Antonio de Mendonça.
 N. 13, Brazilina da Silva.
 N. 17, José Rodrigues Martins.
 N. 19, Januario Rodrigues Martins.
 Ns. 27 e 29, Cyriaco Antonio Ramos.
 N. 31, Antonio Ramalho Loureiro.
 N. 6, José Antonio Pereiro.
 N. 8, Antonio José Pereira Pedregaes.
 N. 14, Maria Tosta e outra.
 Ns. 16 e 18, José Lourenço Teixeira.
 Travessa de D. Rosa:
 Ns. 1, 3, 5, 7, 11, 13, 15 e 17, José Bento Alves de Carvalho.
 Ns. 21 e 23, Francisco Marinho da Motta.
 Ns. 25, 27 e 41, Anna Maria de Jesus Marques.
 Ns. 18 e 22, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 30, Anna Maria de Jesus Marques.
 N. 38, Manoel Joaquim Alves Vaz.
 Travessa Onze de Maio:
 N. 5, Antonio Thomaz do Couto.
 N. 19, Anna de Azevedo Veiga.
 N. 23, Gervasio de Carvalho Moura e Silva.
 N. 27, Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro.
 N. 35, Domingos Parada Montenegro.
 N. 39, José de Souza Barboza.
 N. 2, José Antonio da Fonseca.
 Ns. 10 e 12, Antonio Teixeira Machado.
 N. 22, Sebastião José da Rocha Pereira Maria Sarmento.
 Travessa Senhor de Mattosinhos:
 N. 7, Diogo José Cabral.
 Rua João Caetano:
 N. 37, Leonor menor.
 N. 39, Damaso Joaquim da Fonseca.
 N. 89, Antonio Pereira de Moraes.
 N. 97, Alexandre de Castro Peixoto.
 N. 135, José Bento Alves de Carvalho.
 Rua Commandante Maurity:
 N. 109, Damazo Joaquim da Fonseca.
 N. 38, José Tavares da Silva Rabello.
 N. 40, Francisco Cardoso Laport.
 N. 44 e 46, Albino Rodrigues da Costa.
 N. 52, Carolina Maxima Bastos Loureiro.
 Em 18 de setembro de 1895.—L. Alves Bastos, encarregado do lançamento.

Prefeitura do Districto Federal
 Sub directoria de Rendas
 1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua dos Andradas:
 N. 17, Manoel José de Magalhães Machado.
 N. 10, Francisco José de Carvalho Junior.
 Rua de S. José:
 N. 41, Maria Claudina Rosa e outros.

Relação dos estabelecimentos commerciaes, cujo imposto de alvará de licenças foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua dos Andradas:
 N. 1, Casemiro de Almeida.
 N. 3, Manoel José de Magalhães.
 N. 27, Francisco Antonio de Carvalho.
 N. 75, Manoel Moreira Barlosa.
 N. 96, José de Amorim.
 N. 6, Ribeiro & Santos.
 N. 6, José Joaquim Lopes de Albuquerque.
 N. 8, Francisco Caputs, Irmão & Filho.
 N. 8 C, José Frederico Pessegueiro.
 N. 10, Antonio José de Souza & Comp.
 N. 26, Luiz Pinto Castello.
 N. 38, Souza & Oliveira.
 Rua do Nuncio:
 N. 21, Maria de Jesus Almeida.
 N. 51 A, Elias, Doel, Simão & Ghadded.
 N. 41 B, Jorge Bacha.
 N. 2, Antonio José da Fonseca Moreira.
 Rua da Conceição:
 N. 29, João Ramos da Silva.
 N. 53 A, José Alves da Cruz.
 N. 69, A. J. Rodrigues.
 N. 36, Pereira de Oliveira & Comp.
 N. 68 A, José Joaquim Rodrigue Carneiro.
 Rua do Sacramento:
 N. 31, Theotônio de Almeida Campos.
 N. 2, Raphael Garcia Ramos.
 Rua do Regente:
 N. 15, Silva & Gomes.
 N. 39, Secundino Brandão & Martins.
 N. 61, Paulino Ferreira de Brito.
 N. 26, Francisco Coelho Vaz.
 N. 34, Deolato Baldacci & Comp.
 N. 62, Albino Moreira Teixeira & Comp.
 N. 76, José de Souza Dias.
 N. 78, Antonio Cancio da Silva Porto.
 N. 84, Manoel Pereira.
 N. 96, Rosa Pedro.
 Rua de S. José:
 N. 7, João Baptista Manoel Domingues.
 N. 17, Alberto José da Silva.
 N. 27, João Luiz Coelho.
 N. 30, Maria Rita do Espirito Santo.
 Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 25 de setembro de 1895.—O encarregado do lançamento, Firmino Gameleira.

Conselho Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jorneos de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.
 —Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Locaes onde devem funcionar as mesas eleitoraes

S. José—1º DISTRICTO

1ª secção

Télegraphos, situado, lado da rua da Misericórdia.

2ª secção
Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção
Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção
Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção
Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção
Laboratorio de Hygiene.

7ª secção
Sala da repartição do costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção
Escola de S. José, largo da Mao do Bispo.

2ª secção
Imprensa Nacional.

2ª secção
Escola publica, rua da Ajuda n. 23.

4ª secção
Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção
Escola Polytechnica.

2ª secção
Escola Polytechnica.

3ª secção
Edificio do Club Symphonico.

4ª secção
Secretaria do Interior.

5ª secção
Saguão do Thesouro.

6ª secção
Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção
Club Gymnastico Portguez, rua do Hospicio.

8ª secção
Salão do Congresso Gymnastico Portguez.

9ª secção
Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção
Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção
Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO
1ª secção
Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção
Salão do Jury.

3ª secção
Academia das Bellas Artes.

4ª secção
Instituto Nacional de Musica.

5ª secção
Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção
Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO
1ª secção
Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção
Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

3ª secção
Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção
Escola publica, rua do Rezende n. 89.

5ª secção
Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção
Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

7ª secção
Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

8ª secção
5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

9ª secção
Pelagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

10ª secção
Theatro Apollo.

11ª secção
Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção
Rua do Senado n. 200, pavimento terreo.

13ª secção
Rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.

14ª secção
Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção
Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção
Intendencia Municipal.

3ª secção
9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção
Pavimento terreo do Senado.

5ª secção
Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção
Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção
Praia Formosa n. 73—Escola Publica.

8ª secção
Escola do S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9ª secção
Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção
Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO
1ª secção
Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção
Bibliotheca do Exercito.

3ª secção
Estrada de Ferro.

4ª secção
Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção
Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção
Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção
Praia Formosa n. 19, escola publica.

8ª secção
Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO
1ª secção
Escola publica, rua do Visconde de Sapu-
cy. 133.

2ª secção
Asylos os Mendigos.

3ª secção
Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção
Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 57

5ª secção
Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção
Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção
Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção
Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção
Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO
1ª secção
Gymnasio Nacional, Campo do S. Christovão.

2ª secção
Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

3ª secção
Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção
Escola publica do S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção
Agencia da Prefeitura, rua da Igreijnha.

6ª secção
Escala mixta municipal, rua de S. Ja-
nuario.

7ª secção
Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção
Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção
Escola publica do meninos, Cajú.

10ª secção
Escola publica, rua Bella de S. João.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—Al. varenga Fonseca, chefe da 2ª secção. (

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, faço publico que foi apprehendida, á rua Vinte Quatro de Maio, um cabrito de cór baio, o qual irá em hasta publica no dia 5 de outubro do corrente anno, ás portas deste escriptorio, ao meio-dia; podendo o seu dono reclamar até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 27 de setembro de 1895.—O escrivão, Joaquim Francisco Ribeiro. (

EDITAES

Estado do Rio de Janeiro

SANTA MARIA MAGDALENA

De citação com o prazo de 90 dias aos ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos

O Dr. Alvaro de Araujo da Veiga Cabral, juiz municipal da cidade de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que pelo cartorio do escrivão que este subscrive, corre seus termos a divisão e demarcação das terras da fazenda Mandingueiro, e que verificou-se serem interessados na mesma os ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos, tendo o advogado Dr. Gabriel

Pinto de Almeida, procurador dos demarcantes Pedro Bersot e outros, dirigido a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz municipal. Dizem Pedro Bersot, Manoel Ferreira do Cabo e outros, condôminos da fazenda denominada Mandanguieiro, que tendo requerido a citação de diversos condôminos, interessados na divisão e demarcação das terras em commun da dita fazenda, para o fim que consta dos autos da acção proposta pelo cartorio do primeiro officio, emitiram o pedido de citação do interessado José Gabri, casado com Josephina Bersot, e como elle e sua mulher, acompanhados de um filho retiraram-se ha alguns annos deste municipio para o estado do Espirito Santo, ignorando-se o lugar certo em que estabeleceram residencia não se sabendo si são hoje vivos ou mortos, constando que já são fallecidos e que tiveram outros filhos depois do daqui sahiram, (tambem ausentes e sem lugar incerto e não sabido), querem por isso que sejam citados por edital na forma do disposto no § 2º do art. 4º e nos arts. 5º e 8º do decreto n. 721, de 5 de setembro de 1890, não só os mesmos José Gabri e sua mulher Josephina Bersot, como seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados, e quaesquer desconhecidos que tenham direito à fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se a expiração do prazo do edital, 90 dias, virem lutar-se com os outros em agrimensur e arbitadores que procedam a divisão requerida, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestar a acção proposta dentro do prazo de dez dias, sob pena de revelia e lançamento, ficando logo citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sendo por V. S. nomeado um curador *ad litem*, para assistir e defender os ausentes e desconhecidos. E para isso pediram que V. S. admitta os supplicantes a justificarem o allagado, servindo-se marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas e mandando juntar esta aos autos para nelle correr a justiça. Nestes termos P. P. a V. S. deferimento. — O advogado, *Gabriel Pinto de Almeida*. P. B. Magdalena, 16 de agosto de 1895. Testemunhas: Antonio Ignacio da Silva e Antonio Ferreira dos Santos. Estava sellada. Despacho proferido na petição supra: J. aos autos, como requer. Designa o dia de hoje, ás 2 horas, para ter lugar inquirição. Magdalena, 16 de agosto de 1895. — *A. Cabral*. E feita a inquirição na forma requerida e subindo os autos á conclusão do Sr. Dr. juiz de direito, este proferiu a seguinte sentença: Hei por justificada a ausencia dos condôminos José Gabri, sua mulher e filhos, para os effeitos legais. Baixem os autos ao Dr. juiz municipal, afim de ser ordenada a publicação e a fixação de editaes de citação pelo prazo de 90 dias, conforme é requerido na petição de fl. Custas *ex causa*. Magdalena, 20 de agosto de 1895. — *Nilo R. Romero*. E em virtude de cuja sentença são citados os ausentes José Gabri, sua mulher D. Josephina Bersot, seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados e quaesquer desconhecidos, que tenham direito à fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se depois do expirar o prazo de 90 dias, virem lutar-se com os outros em agrimensur e arbitadores que procedam á divisão da fazenda — Mandanguieiro —, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestarem a acção proposta no prazo de 10 dias, sob pena de revelia e lançamento, e logo citados para todos os termos até final sentença e sua execução.

As audiencias deste juizo são ás terças-feiras de cada semana, ás 11 ás 12 horas do dia, na casa da Camara Municipal. E para constar, mandou passar o presente e mais douts de igual teor que serão publicados e afixados no lugar do costume pelo official servindo de porteiro do auditor, o qual de assim o haver cumprido lavrará a certidão, para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado o passado nesta cidade de Santa Maria Magdalena, aos 3 de setembro de 1895. Eu, Carlos Rodrigues, escrivão, o escrevi. — *Alvaro de Araujo da Veiga Cabral*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL (*)

Para sciencia do acórdão que homologou o accordo feito pela Empresa de Obras Publicas no Brazil e seus obrigacionistas, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, que em camara commercial do Tribunal Civil e Criminal foi proferido, nos autos de concordata da Empresa de Obras Publicas no Brazil, o acórdão do teor seguinte: Vistos em mesa. Attendendo que a companhia supplicante, prevendo que sua liquidação seria consequencia necessaria do estado critico em que se acha por não poder pagar os juros e amortização de suas dividas, obteve que a assembléa geral de accionistas lhe autorisasse a propor o accordo constante do documento a fls. 11; attendendo que, esse accordo proposto foi aceite e assignado por debenturistas, representando mais de dous terços do debito total emitido, sendo os debentures depositados no Banco da Republica do Brazil, doc. a fls. 24; attendendo que esse accordo no intuito de evitar a liquidação da supplicante, attento seu estado de insolvencia, em seu apoio no art. 5º do decreto n. 177 A de 15 de setembro de 1893, o qual preceitua: « No caso de insolvencia em liquidação de sociedade anonyma, e tratando-se do resgate das obrigações emitidas (debentures), é valida a proposta de accordo que a respeito for aceita e assignada por obrigacionistas representando mais de dous terços do debito total emitido »; Attendendo, pois, ao disposto no citado artigo e mais o que determina o art. 182 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891: acórdão em camara commercial homologar o accordo a fls. 11 para produzir seus effeitos legais salvo direitos de terceiros. Custas *ex causa*. — Rio, 3 de setembro de 1895. — *Pitanga*, P. com voto. — *Barreto Dantas*. — *Salvador Mendes*, vencido. Votei negando a homologação requerida a fls. 2. Accordo constante do doc. de fls. 11 não pôde ser homologado para o effeito de obrigar os credores dissidentes e ausentes, nullificando o privilegio que se originou da convenção sancionada pela lei de que trata a escriptura do emprestimo. Dado ao mesmo accordo o caracter de auto extra-judicial constitue elle uma novação de contracto que só pode obrigar aquelles que nelle intervieram ou deliberaram. O accordo ou a concordata preventiva, autorizada, como medida preventiva de fallencia na conformidade do art. 120 do dec. n. 917, de 24 de outubro de 1890, só obriga, tambem, os credores chyrographarios, ou os que nella intervem. O texto legal a que se refere a empresa supplicante — o art. 5º do decr. n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, — uma vez que ainda depende do regulamento, para a sua fiel execução, é uma lei positiva que não pôde ser observada fóra já de sua alçada, por isso que é principio constitucional e principio estatuido nas legislações antigas e modernas — que a lei não tem effeito retroactivo — maxime em prejuizo de direitos legitimamente adquiridos. O segundo texto citado do art. 182 do decr. n. 434, de 4 de julho de 1891 de nonhum modo faculto ou cogito do accordos preventivos e muito menos entre credores não chyrographarios. O accordo ou melhor a concordata presuppõe nos casos de liquidação forçada de uma companhia anonyma a liquidação declarada em seu periodo definitivo o como um meio de extinguil-a. Esta regra está claramente firmada no citado art. 182 do decr. n. 434 de 4 de julho de 1891 o qual só admite a concordata que houver sido autorizada por 2/3 de accionistas dispondo o art. 183 do mesmo decreto que para a deliberação possa ser valida a ja votada por maioria de credores representando 2/3 dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma concordata. Do exposto resulta, sem duvida, que ficam excluidos os credores de dominio, hypothecarios, privilegiado, etc. para os quaes a concordata não pôde ser obrigatoria salvo si elles tomarem parte na sua deliberação. Nestes termos, não sendo os portadores de titulos de obrigações preferenciaes (debentures) accionistas, não podem elles propor uma concordata nem a deliberação delles obriga os dissidentes ou ausentes que não a assignaram. Cumpre notar que o portador de um titulo-obrigação de preferencia (debentures) é um credor tão privilegiado que alem de fiança sobre todo o activo e bens da sociedade emissora da preferencia que lhe assiste, a qualquer outro titulo de divida, tem elle tambem o direito de discutir e fiscalisar os negocios da sociedade (decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, arts. 43 e 44). Ora por parte da Empresa de Obras Publicas foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da camara commercial — Diz a Empresa de Obras Publicas no Brazil que, tendo sido homologada, por acórdão feito entre os seus obrigacionistas (debentures), requer a V. Ex. para que se dê sciencia da homologação aos credores da empresa, passando-se editaes para esse fim com o prazo de 10 dias, sob pena de lançamento e revelia. Assim pede deferimento. Rio 23 de setembro de 1895. — *Primitivo Moacyr*, advogado. Despacho: Sim. Rio, 23 de setembro de 1895. — *Barreto Dantas*. Em virtude do despacho supra passou-se o presente pelo teor do qual cito os credores da empresa para dizerem sobre a mesma homologação no prazo de dez dias, e sciencia do acórdão supra, sob pena de lançamento e revelia. Para constar passou-se a presente e mais douts do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de setembro de 1895. — Eu, Francisco de Borja da Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

res representando 2/3 dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma concordata. Do exposto resulta, sem duvida, que ficam excluidos os credores de dominio, hypothecarios, privilegiado, etc. para os quaes a concordata não pôde ser obrigatoria salvo si elles tomarem parte na sua deliberação. Nestes termos, não sendo os portadores de titulos de obrigações preferenciaes (debentures) accionistas, não podem elles propor uma concordata nem a deliberação delles obriga os dissidentes ou ausentes que não a assignaram. Cumpre notar que o portador de um titulo-obrigação de preferencia (debentures) é um credor tão privilegiado que alem de fiança sobre todo o activo e bens da sociedade emissora da preferencia que lhe assiste, a qualquer outro titulo de divida, tem elle tambem o direito de discutir e fiscalisar os negocios da sociedade (decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, arts. 43 e 44). Ora por parte da Empresa de Obras Publicas foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da camara commercial — Diz a Empresa de Obras Publicas no Brazil que, tendo sido homologada, por acórdão feito entre os seus obrigacionistas (debentures), requer a V. Ex. para que se dê sciencia da homologação aos credores da empresa, passando-se editaes para esse fim com o prazo de 10 dias, sob pena de lançamento e revelia. Assim pede deferimento. Rio 23 de setembro de 1895. — *Primitivo Moacyr*, advogado. Despacho: Sim. Rio, 23 de setembro de 1895. — *Barreto Dantas*. Em virtude do despacho supra passou-se o presente pelo teor do qual cito os credores da empresa para dizerem sobre a mesma homologação no prazo de dez dias, e sciencia do acórdão supra, sob pena de lançamento e revelia. Para constar passou-se a presente e mais douts do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de setembro de 1895. — Eu, Francisco de Borja da Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Mineração Furquim, com sede nesta capital.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em virtude da distribuição do presidente desta camara commercial, foi pelo presidente da Companhia Mineração Furquim, apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Os directores da Companhia Mineração Furquim, com sede nesta capital, representada por seu presidente e thesoureiro, e estes por seu procurador abaixo assignado, requer a V. Ex. a designação de juiz singular, que D. esta, se digne declarar a liquidação forçada da mesma companhia, nos termos do art. 169, 2º membro, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Impossibilitada pela carencia de meios pecuniarios, de continuar a exploração regular de sua industria a sociedade anonyma de que se trata, viu-se na contingencia de cessar o pagamento de suas dividas, reduzindo-se a um estado de insolvidabilidade incontestavel, e como isso constitue razão justificativa de liquidação forçada (Decr. citado arts. 167 e 168) eis porque os supplicantes na qualidade de directores (e não na de credores, que tambem são, e poterão invocar) recorrem a essa providencia, exhibindo o inventario e balanço exigidos por lei. Em taes termos, do deferimento E. R. J. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — O advogado, *Theophilo Braga*. (Estava legalmente sellada). Despacho. Ao Dr. Montenegro. Rio, 26 de agosto de 1895. — *Pitanga*. Sobre o que proferi o seguinte despacho. — D. A. Tome-se por termo. Rio, 27 de agosto de 1895. — *Montenegro*. Distribuição. D. a Domingues, em 27 de agosto de 1895. —

(*) Reprota-se por ter salido sem a assignatura do juiz.

J. Conceição.—Autuada a petição com documentos e procuração que a instruiu foi tomada por termo a confissão de insolvabilidade subirão os autos á conclusão, sendo nelles proferido seguinte accordão: Accordão em camara commercial declarar a liquidação forçada da Companhia Mineração Furquim, attenta a confissão, por termo a fls. 9, custas pela massa. Rio, 30 de agosto de 1895. *Pitanga.*
P. Montenegro.—*Salvador Moniz.*—*Barreto Dantas.*—Publicado o accordão, subiram os autos á conclusão do juiz da instrução que proferiu nelles o seguinte despacho: Nomeio syndicos os credores Gustavo Adolpho Schnidt e João Alves de Carvalho, os quaes sejam intimados para assignarem o respectivo termo e promoverem os termos legaes da liquidação. Rio, 5 de setembro de 1895.
Montenegro.—Não tendo sido possível a intimação do syn'ico João Alves de Carvalho por achar-se ausente desta capital, foi o juiz informado pelo escrivão, nomeando em substituição a Francisco Canlido Soares da Silva, que conjuntamente com o outro syndico nomeado, assignaram o respectivo termo, e promovendo os termos legaes da liquidação. Pelo que passou-se o presente edial, pelo teor da qual se faz publico a sentença que decretou a liquidação forçada da companhia Mineração Furquim para os fins de direito. Para constar passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados nas portas das casas das audiencias desta Camara, nas da Praça do Commercio e nas da companhia liquidada, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser juntas aos respectivos autos. Dado e possado nesta Capital Federal, aos 27 de setembro de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrivi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/º | d vista |
|--------------------|----------|---------|
| Sobre Londres..... | 10 19/32 | 10 7/16 |
| ► Pariz..... | 901 | 920 |
| ► Hamburgo... | 1.116 | 1.141 |
| ► Italia..... | — | 883 |
| ► Portugal..... | — | 419 |
| ► Nova York.. | — | 4.806 |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

| | |
|---|----------|
| Apolices geraes miudas, de 5 % | 955\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 % | 969\$000 |
| Ditas de emprestimo nacional de 1895, port..... | 955\$000 |
| Ditas idem de 1895, nom..... | 953\$000 |

Bancos

| | |
|---|----------|
| Banco da Republica do Brazil, 50 %..... | 70\$500 |
| Dito idem, integ..... | 155\$000 |
| Dito da Lavoura e do Commercio..... | 155\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro..... | 225\$000 |
| Dito Rural Hypothecario..... | 255\$000 |

Companhias

| | |
|---|----------|
| Comp. F. C. Jardim Botânico... | 123\$900 |
| Dita F. C. de S. Christovão.... | 149\$000 |
| Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %..... | 19,000 |

Debentures

| | |
|------------------------------------|---------|
| Debs. Lloyd Brasileiro, 1º ser' e. | 85\$700 |
|------------------------------------|---------|

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Ultima cotação dos funaos publicos

| | |
|--|------------|
| Apolices do emprestimo nacional de 1868..... | 2:350\$000 |
| Ditas idem de 1879..... | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889 (port.)..... | 1:540\$000 |
| Ditas idem de 1889 (nom.)..... | 1:450\$000 |
| Ditas idem de 1895 (port.)..... | 955\$000 |
| Ditas idem de 1895 (nom.)..... | 953\$000 |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 % | 1:252\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 4 %... | 1:250\$000 |
| Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %. | 969\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 5 %..... | 955\$000 |
| Ditas do estado de Minas Geraes | 1:000\$000 |
| Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$..... | 500\$000 |
| Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... | 262\$500 |
| Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %..... | 960\$000 |
| Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.... | 380\$030 |

Rio, 27 de setembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Intermediario do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFECTUADA A 31 DE AGOSTO PROXIMO PASSADO

Aos 31 de agosto de 1895, a 1 hora da tarde, por convocação feita pelos jornaes desta capital, reuniram-se na sala de banco 9 Srs. accionistas representando 1.771 acções com 185 votos, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas apresentadas pela directoria relativamente ao anno bancario findo em 30 de junho proximo passado.

Preenchidas as formalidades da lei, lida e approvada a acta da ultima assembléa e constituida a mesa na forma dos estatutos, presidida pelo presidente interino do banco, que nomeou secretarios os Srs. João Pinto Ferreira Leite e Arthur Miranda, por proposta do Exm. barão de Ibirocahy foi dispensada a leitura do relatorio, visto já ter sido o mesmo publicado, e feita a leitura do parecer do conselho-fiscal por um de seus membros, foi posto o mesmo em discussão e unanimemente approvado conjuntamente com o relatorio da directoria.

Em seguida passou-se á eleição do director-presidente, conselho-fiscal e seus supplentes, o, apuradas as chapas, verificou-se a escolha do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior para aquelle cargo, e bem assim para fiscacs os Srs. Dr. A. de Siqueira (reeleito), Dr. Pedro da Cunha Beltrão (idem) e Arthur Miranda.

Supplentes os Srs. barão de Ibirocahy, Dr. Bento Coelho de Almeida e Bernardo Pinto de Oliveira.

Não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas lavrando-se a presente.—*Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior, presidente.*—*João Pinto Ferreira Leite, 1º secretario.*—*Arthur Miranda, 2º secretario.*

Companhia Ferro Carril e Carioca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE AGOSTO DE 1895

Aos 31 dias do mez do agosto do anno de 1895, reunidos, no salão do segundo andar do prolio á rua Primeiro de Março n. 49, os Srs. accionistas constantes do livro de presenças, representando 22.422 acções, o Sr. presidente da directoria declarou aberta a sessão na forma dos estatutos e pela á assembléa para escolher o Sr. accionista que deva presidir os trabalhos.

O Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado prop'e para esse fim o Sr. Dr. Joaquim Silveiro de Castro Barbosa, que é unanimemente aclamado e assumindo a presidencia convida para secretarios os Srs. Dr. J. G. Pereira Lima e José Baptista Castellões.

Foi approvada a acta da ultima assembléa geral.

O Sr. presidente diz que, sendo o motivo desta assembléa a apresentação do relatorio e contas da directoria até 30 de junho ultimo e parecer do conselho fiscal, como consta dos annuncios publicados, vao mandar proceder á leitura dos as peças para conhecimento dos Srs. accionistas.

O Sr. 1º secretario propõe a dispensa da leitura do relatorio e contas, visto terem sido impressos e distribuidos com a precisa antecedencia, o sen'lo aceita esta proposta o Sr. A. F. Butler, como relator, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão o relatorio, contas e parecer, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente põe em votação as conclusões do parecer do conselho fiscal approvando as contas da directoria no periodo decorrido de 1 de setembro de 1894 a 30 de junho ultimo, as quaes são unanimemente approvadas.

O Sr. accionista José Baptista Castellões, deixando a cadeira de 2º secretario e obtendo a palavra, propõe e é unanimemente approvado, que a assembléa faça seus os louvores e applausos consignados no parecer do conselho fiscal á digna directoria, pela intelligencia e criterio com que tem dirigido os negocios da companhia.

O Sr. Dr. Eduardo Santos, presidente da companhia, obtendo a palavra, agradece ao conselho fiscal e á assembléa geral as palavras de animação que lhe dispensam e participa que os juros e amortização do emprestimo contratado com o Banco da Republica do Brazil, correspondentes ao primeiro semestre vencivel amanhã 1º de setembro, na importancia de 20:000\$, já se acha satisfeito com os proprios recursos da companhia sem sacrificio de qualidade alguma, como prova com o recibo que apresenta.

Communica mais que, sendo insufficiente o primeiro emprestimo contratado para a mudança da tracção e conclusão de todas as obras encetadas e imprescindiveis, obteve mais do mesmo banco um segundo emprestimo de 300:000\$ por conta corrente garantida em segunda hypotheca, cuja escriptura deve ser lavrada por estes dias.

Congratula-se, portanto, com os Srs. accionistas por mais este facto, prova evidente de que a companhia já goza de solta confiança e garante que, assim auxiliado com os recursos indispensaveis á conclusão de todos os melhoramentos, em breve tempo ficará provado que o prolongamento das nossas linhas até ao largo da Carioca e Paula Mattos e a mudança da tracção animada pela electricia não será mais uma utopia, como muita gente suppunha.

O Sr. presidente diz julga-se fiel interprete da illust'e assembléa declarando receber com especial regosio mais estas communicações e que aos esforços urgentes do S. S. esta assembléa corresponderá com gratidão inolvidavel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

Sendo esta acta a expressão do que occorreu durante a sessão, a encerro e assigno como secretario.

Capital Federal, 31 de agosto de 1895.—*José Baptista Castellões.*—*J. G. Pereira Lima.*—*J. S. de Castro Barbosa.*—*Theodoro M. F. Pereira da Silva.*—*Francisco de Paula Palhares.*—*A. Ferreira Butler.*—Por procuração de D. Adolpho Ferreira, Carlos F. da Silva Mattos e José Chiappa, *Auto de Pereira Butler.*—*Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos,* por si e sua mother D. Anclia Augusta de Souza Santos.